



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

2025 – 2028



SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Óbidos/PA

COMSEANS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL



ÓBIDOS
GOVERNO MUNICIPAL
ORGULHO DE SERVIR, TRABALHO
QUE TRANSFORMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ÓBIDOS**

JAIME BARBOSA DA SILVA

**CÂMARA INTERSECRETARIAL
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SUSTENTÁVEL
CAISANS/ÓBIDOS**

COORDENAÇÃO GERAL

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS
VIANA - SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
CAISANS/ÓBIDOS**

KEVEN BRAYAN ASSUNÇÃO DE
VASCONCELOS BENTES

**PLENO INTERSECRETARIAL DA
CAISANS/ÓBIDOS - TITULARES E
SUPLENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(SEMDES)**

ALDANETE DOS SANTOS FARIAS
VIANA - TITULAR
RAIMUNDO ELISON SANTOS DA
SILVA - SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (SEMED)**

MARIA ZILDA BENTES SOUZA -
TITULAR
MÁRCIA COELHO NOGUEIRA -
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE (SEMSA)**

VALERIA MARIA DIAS LACERDA DE
ARAÚJO - TITULAR
LUANA BORGES DOS SANTOS -
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E
ABASTECIMENTO (SEMAB)**

ROBERTO CARLOS ROMERO
PINEDO - TITULAR

JÂNIO DE SOUZA QUEIROZ -
SUPLENTE

**COMITÊ TÉCNICO DA
CAISANS DE ÓBIDOS/PA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO
DE ALIMENTOS**

VALDILÉIA TAVARES DE
PAIVA - TITULAR
SÔNIA REGINA
GUALBERTO
DE AQUINO - SUPLENTE

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CRAS I)**

CARLA MICÉLIA
SILVA DOS SANTOS -
TITULAR
THÁSSIA RIBEIRO CATIVO -
SUPLENTE

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CRAS II)**

JUSSARA AMARAL DE SOUZA
- TITULAR
RAIMUNDA MARIA DA SILVA
ARAGÃO - SUPLENTE

**CENTRO REFERÊNCIA
ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CREAS)**

NOELLE DA ROCHA RIBEIRO -
TITULAR
CRISTIANE DA SILVA
CARVALHO BRITO -
SUPLENTE

**CADASTRO
ÚNICO/PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA**

ÍTALO SOUZA DOS SANTOS -
TITULAR
OSLY BENTES SOUSA -
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL**

TAÍSSA CASTRO FLORENZANO
SARRAZIN - TITULAR

**COORDENAÇÃO DE ENSINO
ANOS INICIAIS**

ANA LÚCIA MENDES BEZERRA -
TITULAR

**COORDENAÇÃO DE ENSINO DE
ANOS FINAIS**

CÁSSIO FELIPE DA SILVA CANTO
- TITULAR

**SETOR DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

FRANCISCA GERCILENE
DO AMARAL
ROMERO - TITULAR
MARISA CARLA
DOS SANTOS MORAES -
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

HERBENE GRAYCE
RAFAEL - TITULAR
TAYLA DE
FIGUEIREDO ALMEIDA -
SUPLENTE

**DEPARTAMENTO DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE**

SAMARA SAMPAIO DOS SANTOS
- TITULAR
RAIMUNDA MARÍLIA RAMOS DA
FONSECA - SUPLENTE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELLEN PATRICIA
CORREA LISBOA - TITULAR
ANA LUCIA DOS
SANTOS - SUPLENTE
ANA FLAVIA
VIEIRA DAS CHAGAS -
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E
ABASTECIMENTO**

ENGENHEIRAS AGRÔNOMAS

ANDREYSSE CASTRO VIEIRA -
TITULAR
EVELLY REGINA ANDRADE DA
SILVA - SUPLENTE

**CONVIDADOS COMSEANS/
ÓBIDOS**

CONSELHEIROS MUNICIPAIS

- 1- CONSELHEIRO PRESIDENTE
DOUGLAS SENA DOS SANTOS
- 2- CONSELHEIRA VICE-
PRESIDENTE ÉRICA AMORIM
SANTARÉM
- 3- CONSELHEIRO CLAUMIR
MARINHO GOMES
- 4- CONSELHEIRA JOSIELE DA
SILVA OLIVEIRA
- 5- CONSELHEIRO ADAUTO
ALVARENGA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- ADA** – AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
- AEE** – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
- APS** – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- ATER** – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
- BPC** – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
- BNCC** – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR
- CAF** – CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
- CAE** – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- CACS/FUNDEB** – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- CAISAN** – CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- CAISANS/ÓBIDOS** – CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
- CAISANS** – CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
- CAPS I** – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO I
- CADÚNICO** – CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS
- CEMEP** – CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO PARAENSE
- CEAI** – COORDENAÇÃO DE ENSINO – ANOS INICIAIS
- CEAF** – COORDENAÇÃO DE ENSINO – ANOS FINAIS
- CEEEI** – COORDENAÇÃO DE ENSINO – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
- CEEEQ** – COORDENAÇÃO DE ENSINO – EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
- CEEJA** – COORDENAÇÃO DE ENSINO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- CEETI** – COORDENAÇÃO DE ENSINO – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
- CEPE** – COORDENAÇÃO DE ENSINO – PROJETOS EDUCACIONAIS
- CME** – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- COMSEANS** – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
- COSANPA** – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
- CRAS** – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CREAS** – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- DAGC** – DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE GÁS E COMBUSTÍVEL
- DAE** – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- DAF** – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- DAP/PRONAF** – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
- DEA** – DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
- DCE** – DIVISÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES
- DHAA** – DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA
- DTETA** – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE DE APOIO
- EAN** – EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- EAAB** – ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL

EMATER – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
GRF – RECURSOS FINANCEIROS
IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL
LOAS – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOSAN – LEI ORGÂNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
MDA – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
NAM – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR
NEECC – NÚCLEO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E CIENTÍFICOS
NEM – NOVO ENSINO MÉDIO
NMDEE – NÚCLEO DE MATRÍCULA, DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAIS
ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PAEFI – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PCF – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PEM – PATRIMÔNIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
PNE – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PNI – PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO
PNRA – PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
PLAMSANS – PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
PLANSAN – PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PCTS – POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
PROCAD-SUAS – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS
PRONAF – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
PRÓ-LEEI – PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
PSI – PROTÓCOLO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO
PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
RH – RECURSOS HUMANOS
REDE PENSSAN – REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
RMA – REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS
SAN – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SAGI – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SAF – SECRETARIA DE
AGRICULTURA FAMILIAR

SCFV – SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E
FORTELECIMENTO DE
VÍNCULOS

SEAD/CC/PR – SECRETARIA
ESPECIAL DE AGRICULTURA
FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO /
CASA CIVIL / PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA

SEMAB – SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E
ABASTECIMENTO

SEMDES – SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEMED – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMSA – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

SNAS – SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISAN – SISTEMA NACIONAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

SNIS – SISTEMA NACIONAL DE
INFORMAÇÕES SOBRE
SANEAMENTO

SISVAN – SISTEMA NACIONAL
DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL

STTR – SINDICATO DOS
TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS

SUAS – SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUS – SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE

UBS – UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE

UFPA'S – UNIDADES
FAMILIARES DE PRODUÇÃO
AGRÁRIA

UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES
UNIDAS PARA A INFÂNCIA

PNAD CONTÍNUA – PESQUISA
NACIONAL POR AMOSTRA DE
DOMICÍLIOS CONTÍNUA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	11
2. CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS	13
3. INDICADORES DE SAN	15
3.1. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISTA MUNICIPAL	15
3.2. ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E CONDIÇÕES DE SANEAMENTO	19
4. AGRICULTURA FAMILIAR	23
5. MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	28
6. SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN) / SISTEMA DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA	31
7. SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)	37
7.1. ESTRUTURAÇÃO DO SISAN NO MUNICÍPIO	37
8. PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAN	38
8.1. POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO.....	38
8.2. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	46
8.3. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC)	47
8.4. COMPRA DIRETA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (PAA)	48
8.5. AGRICULTURA FAMILIAR NO PNAE	55
9. O PLANO BRASIL SEM FOME	68
9.1. INDICADORES: ACESSO À RENDA, REDUÇÃO DA POBREZA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	68
9.2. INDICADORES: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: DA PRODUÇÃO AO CONSUMO	70
10. ASSISTÊNCIA SOCIAL	73
11. SAÚDE	77
12. EDUCAÇÃO	81
12.1. ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	85
13. AGRICULTURA	87
14. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO	90
15. DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	91
16. PLANO DE AÇÃO	93
17. PROPOSTAS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	109

18. INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	114
19. PERSPECTIVA E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	117
20. DESAFIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	119
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	121

APRESENTAÇÃO

A garantia do direito humano à alimentação adequada é fundamental para promover cidadania, dignidade e desenvolvimento humano sustentável. Nesse contexto, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PLAMSANS) de Óbidos, no Pará, surge como instrumento estratégico de planejamento, gestão e monitoramento de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar da população, com foco especial nas pessoas em situação de maior vulnerabilidade social e econômica.

A construção do Plano foi coordenada pela Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS/Óbidos), sob a liderança da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), com apoio de um Comitê Técnico formado por profissionais da saúde, educação, assistência social e agricultura. Também contou com a participação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEANS), composto majoritariamente por representantes da sociedade civil e lideranças comunitárias.

O PLAMSANS representa um marco na institucionalização da Política Municipal de Segurança Alimentar, alinhado às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), incorporando propostas da II Conferência Municipal e um diagnóstico detalhado do município, com dados socioeconômicos, indicadores de saúde, produção agrícola e acesso à alimentação.

Ao apresentar este Plano, Óbidos reafirma seu compromisso com a erradicação da fome, a redução das desigualdades, o respeito à diversidade cultural e alimentar amazônica e a construção de uma cidade mais justa, saudável e solidária. Este documento será um guia estratégico para ações coletivas em prol da soberania e da segurança alimentar e nutricional.



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A segurança alimentar e nutricional é um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 11.346/2006, que institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Essa política visa garantir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, respeitando as práticas culturais e os sistemas produtivos locais.

No contexto singular do município de Óbidos, situado no oeste do estado do Pará, com sua vasta riqueza natural e cultural, garantir este direito assume contornos específicos e desafiadores. Este Plano de Segurança Alimentar e Nutricional emerge como um instrumento de planejamento estratégico essencial para enfrentar os desafios existentes e construir um futuro onde todos os obidenses tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, respeitando suas particularidades culturais e os sistemas produtivos locais.

A relevância da elaboração e implementação deste Plano para Óbidos, reside na necessidade premente de fortalecer as bases para uma sociedade mais justa e equitativa. Apesar do potencial produtivo e da riqueza ambiental do município, parcela significativa da população pode enfrentar vulnerabilidades no acesso à alimentação adequada e saudável. Questões como a logística de distribuição em um território extenso, a valorização dos sistemas produtivos tradicionais, a garantia da qualidade dos alimentos e a promoção de hábitos alimentares saudáveis demandam uma atenção planejada e integrada.

O objetivo geral deste Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Óbidos é promover a segurança alimentar e nutricional de toda a população do município, garantindo o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, saudáveis e adequados às necessidades biológicas e socioculturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável local.

Os objetivos específicos incluem:

- Mapear e analisar a partir de diagnósticos sobre a situação da segurança alimentar e nutricional no município de Óbidos, identificando vulnerabilidades e potencialidades.
- Fortalecer os sistemas locais de produção, distribuição e comercialização de alimentos, valorizando a agricultura familiar, a agroecologia e os conhecimentos tradicionais.
- Promover o acesso a alimentos saudáveis e adequados, considerando as diversidades culturais e as necessidades específicas de diferentes grupos populacionais.
- Implementar ações de educação alimentar e nutricional, visando a promoção de hábitos saudáveis e a valorização da cultura alimentar local.
- Fortalecer a articulação intersetorial e a participação social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e ações de segurança alimentar e nutricional.
- Contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional e para a erradicação da fome no município de Óbidos.

O município de Óbidos possui características geográficas, sociais, econômicas e culturais singulares que influenciam diretamente a questão da segurança alimentar e nutricional. A rica diversidade cultural, com a presença de comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, localizadas em áreas rurais de várzea e terra firme, implica em sistemas alimentares e conhecimentos tradicionais valiosos que devem ser reconhecidos e valorizados. Compreender este contexto multifacetado é fundamental para a elaboração de um plano de segurança alimentar e nutricional eficaz e adaptado às necessidades e potencialidades de Óbidos.

2. CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

Óbidos é um município localizado na região Oeste do Pará, pertencente à mesorregião do Baixo Amazonas. Sua população é predominantemente urbana, embora exista um número significativo de moradores em áreas rurais e comunidades ribeirinhas, o que reflete sua característica amazônica.

IMAGEM 1: Localização do Município de Óbidos.



FONTE: IBGE – Censo Demográfico.

ANO: 2022.

A composição etária mostra uma base populacional jovem, com presença marcante de crianças e adolescentes, o que gera forte demanda por serviços de educação e saúde. A população é formada majoritariamente por pessoas que se autodeclararam pardas, seguidas por indígenas e pretas, compondo um cenário de diversidade étnico-cultural.

A dinâmica migratória de Óbidos apresenta fluxos tanto de saída quanto de entrada, geralmente relacionados a oportunidades de trabalho, estudo ou busca por melhores condições de vida, com destaque para migrações internas no Pará e para outros estados da região Norte. O município tem forte influência cultural indígena e cabocla, com tradições enraizadas nas manifestações religiosas, musicais e gastronômicas. Os domicílios urbanos, em sua maioria, possuem acesso à energia elétrica e água encanada, embora em muitas áreas rurais esses serviços ainda sejam precários.

Segundo os dados do Censo de 2010 e 2022, com prévias divulgadas para 2024, o município de Óbidos, no estado do Pará, apresenta os seguintes índices:

Informações por Cidades e Estados - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Área Territorial	28.009,650 km² [2024]
População	52.229 pessoas [2022]
Densidade demográfica	1,86 hab/km² [2022]
População Estimada	55.271 pessoas [2024]
Escolarização	95,4 % [2010]
IDHM - Índice de desenvolvimento humano municipal	0,594 [2010]
Mortalidade infantil	23,28 óbitos por mil nascidos vivos [2022]
Total de receitas brutas realizadas	R\$ 199.491.753,22 [2023]
Total de despesas brutas empenhadas	R\$ 226.757.747,00 [2023]
PIB per capita	18.408,13 R\$ [2021]

Notas: Escolarização 6 a 14 anos: [população residente no município de 6 a 14 anos de idade matriculada no ensino regular/total de população residente no município de 6 a 14 anos de idade] x 100

A cidade apresenta desafios relacionados à urbanização, saneamento básico e acesso universal à educação de qualidade, mas vem avançando gradualmente em políticas públicas voltadas à inclusão social e desenvolvimento sustentável.

3. INDICADORES DE SAN

3.1 PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISTA MUNICIPAL

A produção agrícola municipal se baseia na agricultura familiar, predominantemente com culturas temporárias como mandioca, banana, hortaliças entre outros; conforme dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEMAB).

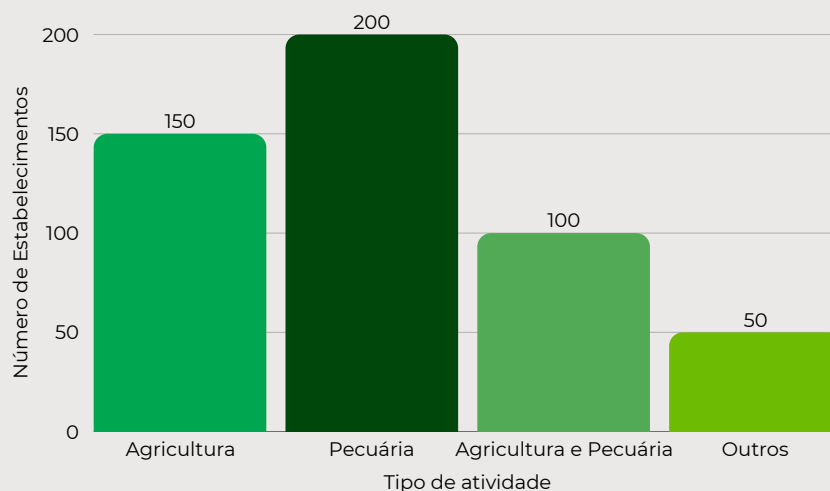
De acordo o Censo Agropecuário de 2017 do IBGE, o Município de Óbidos também demonstra potencial de produção de culturas permanentes, como frutíferas: laranja, limão, manga, acerola, goiaba, entre outros; e agro-florestais por meio do extrativismo: açaí, castanha-do-Pará, cumaru, cupuaçu, cacau e entre outros.

Em 2017, os dados do Censo Agropecuário de Óbidos revelaram que a atividade pecuária é predominante no município, com 200 estabelecimentos dedicados à criação de animais. A agricultura é também uma atividade importante, com 150 estabelecimentos focados exclusivamente no cultivo de produtos agrícolas. Além disso, há 100 estabelecimentos que combinam agricultura e pecuária, indicando uma diversificação das atividades, o que pode proporcionar maior segurança econômica para os produtores. Por fim, 50 estabelecimentos estão envolvidos em outras atividades, como silvicultura, aquicultura e outras formas de produção que não se enquadram diretamente nas atividades agrícolas e pecuárias.

Segue o gráfico que ilustra a distribuição das atividades agropecuárias no município de Óbidos, conforme os dados do Censo Agropecuário de 2017:



GRÁFICO 1: Estabelecimentos por tipo de atividade.

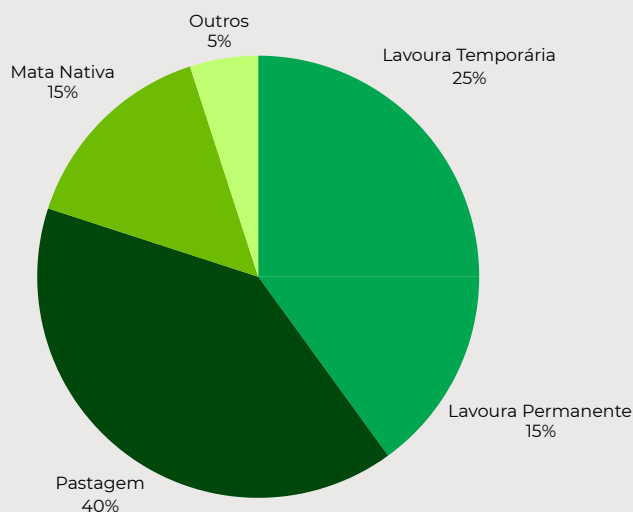


FONTE: IBGE – Censo Agropecuário.

ANO: 2017.

O uso da terra nos estabelecimentos rurais de Óbidos, conforme o Censo Agropecuário de 2017, mostra que a maior parte das áreas é destinada à pastagem (40%), evidenciando a força da pecuária no município. As lavouras temporárias, como mandioca e hortaliças, ocupam 25% da terra, enquanto as lavouras permanentes, como as frutíferas, representam 15%. Áreas de mata nativa também correspondem a 15%, indicando presença de vegetação preservada e potencial para o extrativismo. Esses dados mostram um uso diversificado da terra, com destaque para a pecuária e a agricultura familiar. Segue gráfico que demonstram esses dados:

GRÁFICO 2: Uso da Terra nos Estabelecimentos (%).

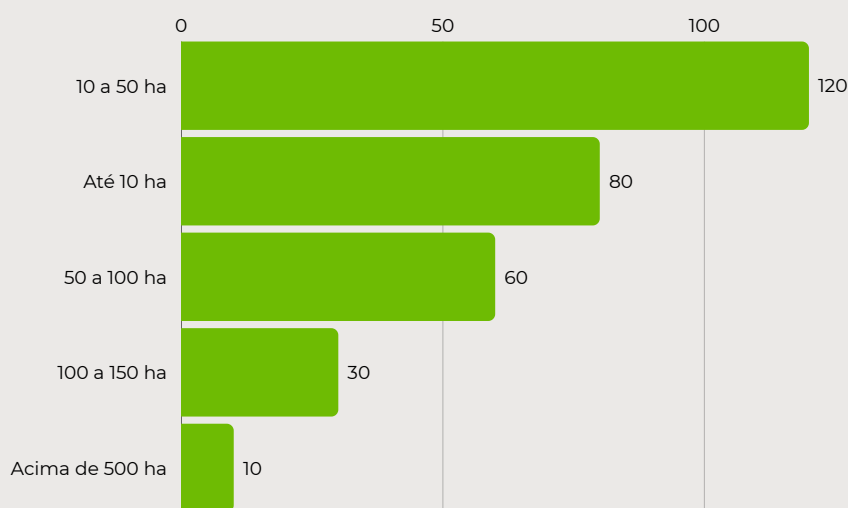


FONTE: IBGE – Censo Agropecuário.

ANO: 2017,

Os dados sobre os estabelecimentos por faixa de tamanho em Óbidos revelam que a maior parte das propriedades rurais está concentrada em pequenas e médias extensões de terra. A faixa de 10 a 50 hectares concentra o maior número de estabelecimentos (120), seguida pela faixa de até 10 hectares (80), o que reforça o perfil da agricultura familiar no município. Estabelecimentos entre 50 e 100 hectares somam 60 unidades, enquanto áreas maiores, entre 100 e 500 hectares, totalizam apenas 30. Já os grandes estabelecimentos, com mais de 500 hectares, são minoria, com apenas 10 registrados. Segue gráfico desses dados a seguir:

GRÁFICO 3: Estabelecimentos por Faixa de Tamanho (ha).



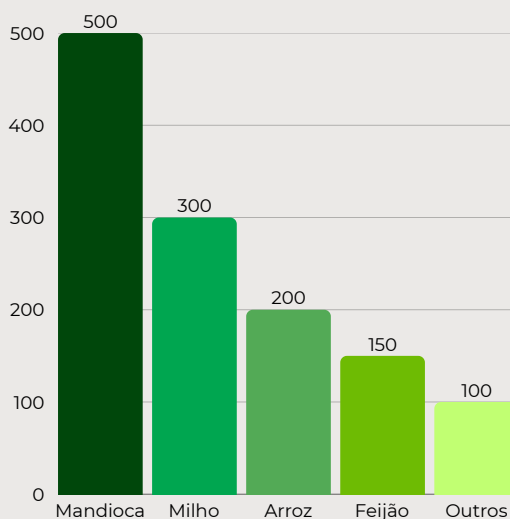
FONTE: IBGE – Censo Agropecuário.

ANO: 2017.

Esses dados indicam que a estrutura fundiária em Óbidos é marcada pela predominância de pequenas propriedades, que desempenham papel importante na produção de alimentos e na economia rural local.

Os dados sobre as principais culturas por área plantada em Óbidos destacam a mandioca como a principal cultura agrícola do município, com 500 hectares cultivados, refletindo sua importância econômica e alimentar, especialmente no contexto da agricultura familiar. Em seguida, aparecem o milho (300 ha) e o arroz (200 ha), que são culturas tradicionais e amplamente utilizadas na alimentação local. O feijão, com 150 hectares, também tem relevância por seu valor nutricional e presença na dieta básica. As demais culturas agrupadas na categoria "outros" somam 100 hectares, indicando uma certa diversificação, embora em menor escala. Segue o gráfico demonstrativo:

GRÁFICO 4: Principais Culturas por Área Plantada (ha).

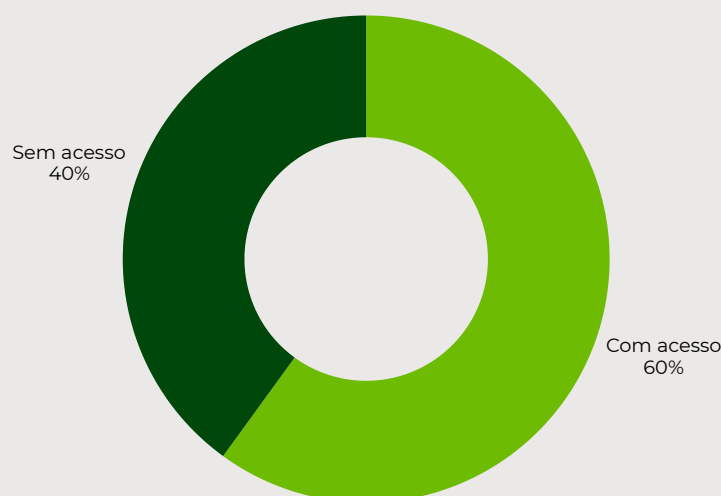


FONTE: IBGE – Censo Agropecuário.
ANO: 2017.

Esses dados mostram que a produção agrícola de Óbidos é voltada principalmente para o consumo local, com foco em alimentos básicos e adaptados às condições da região.

Os dados sobre o acesso a serviços técnicos em Óbidos indicam que apenas 60 estabelecimentos contam com algum tipo de assistência técnica, enquanto 40 não têm acesso a esse suporte. Isso significa que 40% dos produtores estão desassistidos, o que pode comprometer a produtividade, a adoção de boas práticas agrícolas e o uso sustentável dos recursos naturais. Segue o gráfico demonstrativo:

GRÁFICO 5: Acesso a Serviços Técnicos Número de Estabelecimentos.



FONTE: IBGE – Censo Agropecuário.
ANO: 2017.

Embora a maioria tenha acesso, a diferença ainda evidencia a necessidade de ampliar a oferta de serviços de extensão rural e apoio técnico, especialmente voltados à agricultura familiar, para fortalecer a produção local e melhorar as condições de trabalho no campo.

O Município de Óbidos, como outros da Calha Norte da região amazônica que são banhados pelo Rio Amazonas, tem a pesca artesanal como fonte importante de subsistência e renda. As espécies que mais se destacam são: dourada, filhote, tambaqui, jaraqui, mapará, pacu, curimatá, acari, tucunaré, entre outros.

A produção da pecuária do Município de Óbidos baseia-se principalmente na criação de bovinos, mas também suínos e aves.

3.2 ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E CONDIÇÕES DE SANEAMENTO

O acesso à água potável é um direito humano universal e um elemento absolutamente essencial para a garantia da segurança alimentar e nutricional de qualquer população, em todas as suas dimensões sociais, econômicas e ambientais. A água de qualidade é indispensável não apenas para o consumo direto, mas também para o preparo seguro dos alimentos, para a higiene pessoal e sanitária, bem como para a prevenção de inúmeras doenças causadas pela contaminação hídrica, como diarreias, hepatites e outras enfermidades de veiculação fecal-oral. Assim, assegurar o acesso à água potável de forma contínua, segura e em quantidade adequada é um dos pilares básicos para a promoção da saúde pública, da dignidade humana e da sustentabilidade social e ambiental no longo prazo.

No município de Óbidos, o diagnóstico das condições da água revela importantes avanços no que diz respeito à qualidade da água distribuída para a população, sobretudo nos sistemas de abastecimento da zona urbana. No entanto, o cenário local também evidencia desafios estruturais significativos, que comprometem a eficácia do abastecimento e a universalização do saneamento básico, afetando especialmente as áreas rurais, comunidades tradicionais e populações mais vulneráveis. Tais desafios incluem perdas elevadas na rede de distribuição, desigualdades no acesso e baixa cobertura do sistema de esgotamento sanitário, aspectos que impactam diretamente a qualidade de vida e a segurança alimentar da população, exigindo políticas públicas integradas e investimentos constantes.

A Vigilância Sanitária Municipal realiza rotineiramente coletas mensais em diversos pontos estratégicos, tanto da zona urbana quanto da zona rural, com análises físico-químicas e microbiológicas detalhadas que, em 2023, qualificaram como “ótimas” as amostras provenientes de sete sistemas comunitários de abastecimento urbano. Complementarmente, desde janeiro de 2025, a Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) intensificou o monitoramento constante e sistemático da qualidade da água proveniente de poços profundos utilizados no abastecimento local, apresentando resultados que atendem rigorosamente aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde para consumo humano seguro e contínuo.

Entretanto, apesar da qualidade da água fornecida, o sistema municipal enfrenta grandes desafios estruturais na infraestrutura de abastecimento. As perdas de água durante a distribuição são elevadas, variando entre 34% e 48% conforme dados oficiais e recentes do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o que indica perdas técnicas, comerciais e operacionais significativas. Ademais, o consumo médio de água per capita está abaixo do ideal para um contexto urbano, refletindo desigualdades persistentes e preocupantes no acesso entre diferentes segmentos populacionais vulneráveis.

Para mitigar tais limitações, o Governo do Estado inaugurou em 2024 um novo complexo moderno e ampliado de abastecimento de água que ampliou consideravelmente a capacidade de captação, tratamento e distribuição, por meio da instalação de novos reservatórios e perfuração de poços profundos, beneficiando aproximadamente 31 mil habitantes da região. Esse avanço tecnológico é um passo importante para ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à população local.

Por outro lado, a cobertura do saneamento básico no município permanece extremamente insuficiente. Apenas 0,93% da população possui acesso à rede geral de esgotamento sanitário, enquanto a maioria dos domicílios (60,9%) ainda utiliza fossas rudimentares ou sistemas inadequados para a destinação correta e segura do esgoto doméstico. Essa situação representa um grave risco ambiental e à saúde pública, sobretudo em períodos de chuvas intensas, quando a contaminação dos corpos d’água superficiais e do lençol freático pode se agravar consideravelmente, comprometendo diretamente a qualidade da água disponível para consumo e uso doméstico.

A Prefeitura de Óbidos implementou uma importante ação para fortalecer a segurança alimentar por meio da instalação de purificadores de água comunitários, beneficiando diretamente moradores da área de várzea e da zona urbana da cidade. Foram entregues três unidades em locais estratégicos: no Terminal Hidroviário, para atender a população ribeirinha que traz água do rio para o centro da cidade, e no bairro São Francisco, dentro da Escola Frei Edmundo Bonkoski, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade.

Os equipamentos, fornecidos em sistema de comodato com a empresa Purificatta, utilizam tecnologia avançada de filtragem em seis estágios, incluindo osmose reversa e lâmpada ultravioleta, capazes de eliminar até 98% das impurezas, como agrotóxicos, sódio, bactérias e vírus. Com certificação do Inmetro e nota máxima de qualidade, os purificadores têm capacidade de abastecer entre 1.500 e 2.000 vasilhames por dia, funcionando 24 horas por dia. Essa iniciativa contribui significativamente para o acesso à água potável de qualidade, elemento essencial para a garantia da saúde e da segurança alimentar da população.

A instalação de purificadores de água comunitários representa um ganho significativo para a segurança alimentar porque garante o acesso contínuo à água potável, elemento fundamental para a preparação segura dos alimentos, a higiene pessoal e a prevenção de doenças de veiculação hídrica, como diarreia, hepatite A e verminoses. Em regiões onde o abastecimento regular de água tratada é precário, como áreas de várzea e bairros periféricos, essa ação reduz os riscos de contaminação alimentar e melhora diretamente as condições de saúde da população, especialmente de grupos vulneráveis como crianças, idosos e pessoas com deficiência. Além disso, ao eliminar a necessidade de ferver ou comprar água potável, contribui para o alívio do orçamento familiar e para a promoção de uma alimentação mais segura e sustentável.

A implementação de cisternas é uma estratégia fundamental para a captação e armazenamento da água da chuva, especialmente em regiões com distribuição irregular de chuvas e dificuldades de acesso a fontes convencionais. As cisternas permitem armazenar água para consumo humano e uso doméstico durante períodos de estiagem, contribuindo diretamente para a segurança hídrica das famílias rurais e comunidades tradicionais.

Paralelamente, os sistemas de irrigação simplificados são tecnologias adequadas para a agricultura familiar, que promovem o uso racional e eficiente da água na produção de alimentos. Esses sistemas garantem a disponibilidade hídrica para o cultivo de hortaliças, frutas e outras culturas alimentares durante a seca, aumentando a produtividade, a diversidade alimentar e a autonomia dos agricultores.

A adoção dessas tecnologias sociais é essencial para mitigar os impactos das variações climáticas, assegurar a continuidade da produção de alimentos e fortalecer a segurança alimentar e nutricional em Óbidos, sobretudo em áreas rurais e ribeirinhas vulneráveis. Diante deste cenário, torna-se imprescindível que a agenda da segurança hídrica seja integrada ao planejamento intersetorial da Segurança Alimentar e Nutricional, enfatizando ações estruturantes que assegurem o acesso universal à água potável de qualidade e em quantidade suficiente, não somente para o consumo direto, mas também para o preparo seguro dos alimentos e a manutenção das condições sanitárias adequadas nas residências, escolas e serviços públicos. Essa integração é fundamental para promover a saúde, reduzir vulnerabilidades sociais e garantir a dignidade da população de Óbidos.

4. AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar é a principal forma da produção de alimentos no Brasil, desempenhando um papel importante na segurança alimentar, na geração de renda e na preservação de saberes tradicionais. Em Óbidos, município localizado na região Oeste do Pará, essa modalidade produtiva é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais de várzea e de terra firme.

De acordo com o Censo Agropecuário do IBGE de 2017, o Pará possui 281.699 estabelecimentos agropecuários, dos quais mais de 85% são classificados como agricultura familiar. Embora os dados específicos para Óbidos não estejam detalhados no censo, é possível inferir que o município segue a tendência estadual, com a maioria dos estabelecimentos sendo de agricultura familiar.

Além disso, a Prefeitura de Óbidos, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEMAB), está autorizada a integrar a rede do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Esse cadastro é essencial para que os agricultores familiares tenham acesso a políticas públicas de apoio e incentivo à produção agrícola, como assistência técnica, crédito rural e programas de comercialização.

As principais culturas cultivadas pelas famílias agricultoras em Óbidos incluem a mandioca (base da farinha, produto símbolo da região), milho, feijão, banana, abacaxi, melancia e frutas nativas como o açai, cupuaçu, taperebá e bacaba.



Também é comum a criação de pequenos animais como galinhas, patos e porcos, com destaque para o sistema agroextrativista que combina agricultura, pesca artesanal e coleta de produtos florestais, especialmente nas comunidades ribeirinhas e de terra firme mais isoladas.

A produção da agricultura familiar abastece não só as feiras locais e mercados da cidade, mas também programas governamentais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que promovem a compra direta da produção local, incentivando a renda das famílias e o consumo de alimentos saudáveis nas escolas e instituições sociais.

Apesar da importância da agricultura familiar para a economia local, os agricultores enfrentam desafios como acesso limitado a crédito rural, dificuldades na logística de escoamento da produção, regularização fundiária e acesso à assistência técnica e à mecanização agrícola.

Em conformidade com a Portaria SAF/MAPA nº 174, de 28 de junho de 2022, a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP/Pronaf), prevista na Portaria SEAD/CC/PR nº 523/2018, foi revogada a partir de 1º de novembro de 2022. A DAP, que servia como principal instrumento de identificação do público da agricultura familiar, foi substituída pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), criado com o objetivo de modernizar e qualificar o acesso às políticas públicas voltadas ao segmento.

A emissão de cadastros no CAF é de responsabilidade das entidades credenciadas e autorizadas a compor a Rede CAF, composta por Unidades Agregadoras, Unidades Centrais e Unidades Regionais.

Vale ressaltar que, antes da implementação da emissão do DAF e do CAF, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) já desempenhava um papel fundamental no levantamento e cadastramento de agricultores no município de Óbidos. Inicialmente, a emissão do CAF no município de Óbidos era feita exclusivamente pela EMATER, mas, a partir do ano de 2023, a Prefeitura de Óbidos passou a ser oficialmente autorizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) a realizar também o cadastro dos agricultores familiares no sistema.

Em 2025, também estão autorizados a emitir o CAF o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) e a Colônia de Pescadores Z-19, fortalecendo a descentralização do atendimento e ampliando o acesso dos produtores familiares ao sistema.

Considerando que os dados são cumulativos, o município de Óbidos iniciou o ano de 2023 com 212 cadastros ativos no CAF. Em 2024, foram inseridos mais 262 novos registros, totalizando 474 cadastros até o final do ano. Esse crescimento expressivo — cerca de 123% em relação ao ano anterior — evidencia o avanço nas ações de mobilização, identificação e inclusão dos agricultores e pescadores familiares nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Com isso, amplia-se o acesso a programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras estratégias de fomento à produção e à comercialização sustentáveis.

A seguir, com base nos dados acumulados entre 1º de janeiro a 9 de maio de 2025, apresenta-se uma tabela com as principais características das UFPA's cadastradas no município:

TABELA 1: UFPA's ativas em 2025.

Perfil territorial		Atividade econômica		Caracterização da área		Sexo de Nascimento		Juventude rural	
Rural	766	Agricultura, Pecuária e outras atividades	389	Assentamento da Reforma Agrária	367	Masculino	801	Masculino	117
Urbano	75	Agricultor	9	Crédito Fundiário (PNCF)	0	Feminino	605	Feminino	105
Periurbano	13	Silvicultor	13	Quilombolo	0	Total	1.406	Total	222
		Extrativista	443	Terra Indígena	157				
		Pescador artesanal exclusivo	0	Demais Povos e Comunidades Tradicionais	69				
				Nenhuma das opções	382				
Total	854 UFPA's ativas								

FONTE: CAF.

ANO: 2025.

Com base nos dados acumulados até o ano de 2025, observa-se que o município de Óbidos totaliza 854 Unidades de Produção Familiar Agrária (UFPAs) cadastradas no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), o que demonstra um avanço progressivo na identificação e inclusão de produtores no sistema ao longo dos últimos anos.

Desse total, 766 registros (cerca de 90%) estão situados em áreas rurais, evidenciando a forte predominância do meio rural no perfil territorial das UFPAs. As áreas urbanas concentram 75 registros e as periurbanas, 13, revelando uma presença marginal da agricultura familiar nesses espaços e reforçando a centralidade da produção no campo, especialmente no contexto da economia local e da dinâmica de mercado.

No que se refere às atividades econômicas desenvolvidas, destaca-se a concentração em agricultura, pecuária e outras atividades tradicionais, com 389 registros. Em seguida, observa-se um número expressivo de extrativistas (443 registros) e silvicultores (13 registros). Não foram identificados pescadores artesanais exclusivos nas bases analisadas, o que pode ser justificado pelo fato de que, em comunidades rurais, especialmente as ribeirinhas, os moradores costumam conciliar a pesca artesanal com outras atividades, como a agricultura e a pecuária. A baixa procura por parte desses profissionais para o cadastro no CAF pode estar relacionada à recente implementação do sistema no município de Óbidos, que ainda está em processo de consolidação.

Adicionalmente, é importante ressaltar que a formalização da atividade pesqueira é de responsabilidade de entidades como a Colônia de Pescadores Z-19, que possui bases próprias de dados e registros. Assim, a ausência de informações exclusivas sobre pescadores artesanais no CAF pode refletir lacunas nos registros ou baixa procura para inserção no sistema, e não necessariamente a inexistência ou informalidade da atividade no território.

Quanto à caracterização fundiária, 367 UFPAs estão localizadas em assentamentos da reforma agrária, reafirmando a relevância dessa política pública para a estruturação produtiva local. Por outro lado, observa-se a ausência de registros vinculados ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e a presença reduzida de UFPAs em territórios quilombolas (13 registros) e terras indígenas (157 registros).

Além disso, 69 registros estão associados a demais povos e comunidades tradicionais, enquanto 382 UFPAs não declararam vínculo com nenhuma dessas categorias, o que pode refletir tanto a ausência de políticas de reconhecimento quanto a falta de informação no momento do cadastro.

Quanto à distribuição por sexo, há uma leve predominância de pessoas do sexo masculino entre os produtores familiares, com 801 registros, frente a 605 do sexo feminino, o que representa uma divisão de aproximadamente 57% para homens e 43% para mulheres. Embora os dados revelem uma presença feminina significativa, ainda é necessário avançar em políticas de equidade de gênero no campo.

Por fim, a juventude rural — composta por pessoas de 16 a 29 anos — corresponde a 222 registros, o que representa cerca de 26% do total de UFPAs analisadas. Desses, 117 são do sexo masculino e 105 do sexo feminino, demonstrando uma presença jovem expressiva no campo e evidenciando a importância de políticas públicas voltadas à sucessão rural e à permanência dos jovens na agricultura familiar.



5. MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Mapa InSAN 2022, elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e publicado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), apresenta um panorama detalhado da insegurança alimentar no Brasil entre 2017 e 2022. Este mapeamento identifica os municípios brasileiros com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cujas crianças estão em situação de déficit nutricional, utilizando dados do Cadastro Único e do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

No estado do Pará, a insegurança alimentar é uma realidade especialmente nas áreas rurais e nas comunidades ribeirinhas que são de difícil acesso e grande extensão territorial. Em municípios como Óbidos, onde grande parte da população depende da agricultura familiar, da pesca e da coleta de alimentos naturais, fatores como baixa renda, dificuldade de transporte, ausência de políticas públicas eficazes e os impactos ambientais contribuem para o agravamento do quadro.

Ainda que a agricultura familiar seja predominante em Óbidos, muitas famílias agricultoras também enfrentam insegurança alimentar, pois produzem para o autoconsumo, mas têm dificuldade de diversificar a dieta ou garantir renda suficiente para adquirir outros alimentos e suprimentos. Isso evidencia a urgência de ações públicas voltadas ao fortalecimento da produção local, à comercialização justa, ao acesso a políticas de apoio e à educação alimentar e nutricional.

Em 2022, o Brasil enfrentou um cenário alarmante de insegurança alimentar, conforme evidenciado pelo 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, realizado pela Rede PENSSAN. A pesquisa, conduzida entre novembro de 2021 e abril de 2022, revelou que:

- 33,1 milhões de brasileiros estavam em situação de fome, representando um aumento de 14 milhões em relação ao início da pandemia em 2020.
- 58,7% da população vivia com algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada ou grave), retrocedendo a níveis observados na década de 1990.
- Apenas 40% dos domicílios mantinham acesso pleno à alimentação, enquanto os demais enfrentavam preocupações com a disponibilidade de alimentos ou já passavam fome .

Principais Desigualdades Regionais e Sociais:

- Regiões mais afetadas: Norte (71,6%) e Nordeste (68%) apresentaram os maiores índices de insegurança alimentar, superando a média nacional de 58,7%.
- Área rural: Mais de 60% dos domicílios enfrentavam insegurança alimentar, com 18,6% em situação grave. Nos lares de agricultores familiares, a fome atingia 21,8% .
- Raça/cor: A insegurança alimentar afetava 65% dos lares chefiados por pessoas negras ou pardas, comparado a 47% nos lares chefiados por brancos. A fome saltou de 10,4% para 18,1% entre os lares comandados por pretos e pardos em relação a 2020.
- Gênero: Nos lares chefiados por mulheres, a fome passou de 11,2% para 19,3%, enquanto nos chefiados por homens, aumentou de 7,0% para 11,9%.


Fatores Contribuintes:

- Renda: Nos lares com renda superior a um salário mínimo por pessoa, 3% enfrentavam fome, 6% insegurança alimentar moderada e 24% leve.
- Desemprego e informalidade: Famílias com responsáveis desempregados (36,1%) ou com emprego informal (21,1%) apresentaram maiores índices de insegurança alimentar.

-
- Baixa escolaridade: Famílias, onde seus responsáveis têm escolaridade até o 5º ano do ensino fundamental, apresentaram 22,3% de insegurança alimentar, enquanto aqueles que estudaram até o 8º ano de estudo tinham 50,6% de segurança alimentar .

Situação no Pará:

- Em 2023, conforme dados da PNAD Contínua, o estado do Pará registrou a maior proporção de domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave, atingindo 20,3%.



6. SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN) / SISTEMA DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é uma ferramenta do Ministério da Saúde que tem como objetivo monitorar a situação alimentar e nutricional da população brasileira, especialmente de grupos em situação de vulnerabilidade, como crianças, gestantes, idosos e beneficiários de programas sociais.

Por meio da coleta de dados nas Unidades Básicas de Saúde, o SISVAN permite avaliar o estado nutricional, consumo alimentar e identificar fatores de risco à má alimentação, como desnutrição, sobrepeso e obesidade. Esses dados orientam políticas de saúde, segurança alimentar e assistência social, sendo fundamentais para a tomada de decisões no âmbito municipal.

Em articulação com o SISVAN, o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SGPBF) organiza as informações dos beneficiários do programa, no que se refere ao acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação.

No campo da saúde, esse acompanhamento envolve o registro do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 5 anos, o estado nutricional de gestantes, o cumprimento do calendário vacinal e realização promoção saúde.

O relatório do estado nutricional dos indivíduos acompanhados em 2024 traz um recorte específico sobre o ciclo de vida das crianças, compreendendo a faixa etária de 0 a 5 anos. Esse período é considerado essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, sendo a nutrição um dos fatores mais determinantes nessa fase. A análise incluiu todos os meses do ano e abrangeu crianças de ambos os sexos, permitindo um panorama completo da situação nutricional infantil.

Os dados, organizados na tabela abaixo, foram obtidos por meio do SISVAN, e estão apresentados conforme o acompanhamento realizado por período, fase do ciclo da vida e índice nutricional. As informações foram sistematizadas pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de subsidiar políticas públicas e estratégias de intervenção precoce na infância.

TABELA 2: Altura X Idade.

Território	Altura Muito Baixa para a Idade		Altura Baixa para a Idade		Altura adequada para a Idade		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
Município de Óbidos	141	3,05%	409	8,84%	4.075	88,11%	4.625
Estado do Pará	29.564	6,32%	43.317	9,26%	394.744	84,41%	467.625
Região Norte	63.145	6,14%	97.289	9,46%	867.932	84,4%	1.028.366
Brasil	378.511	4,86%	530.846	6,81%	6.883.844	88,33%	7.793.201

FONTE: Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

ANO: 2024.

No município de Óbidos, do total de 4.625 crianças acompanhadas pelos serviços de saúde e assistência social, 88,11% apresentaram altura adequada para a idade, o que representa um desempenho positivo e encorajador em termos de crescimento e desenvolvimento infantil. Esse resultado sugere que a maioria das crianças está se beneficiando de condições mínimas adequadas de nutrição e cuidados. No entanto, 8,84% apresentaram altura baixa e 3,05% altura muito baixa, indicando a presença de déficit de crescimento em um grupo relevante de crianças.

Em comparação, o estado do Pará teve uma proporção maior de crianças com altura muito baixa (6,32%) e baixa (9,26%), com 84,41% das crianças em situação nutricional adequada. Na Região Norte, o cenário é semelhante, com 6,14% de altura muito baixa, 9,46% de altura baixa e 84,4% com altura adequada.

No Brasil, a média nacional apresenta um quadro mais equilibrado, com 88,33% das crianças dentro da estatura adequada para a idade, 6,81% com altura baixa e 4,86% com altura muito baixa, demonstrando melhores indicadores que os da região Norte e do estado do Pará, mas resultados semelhantes ao município de Óbidos no aspecto da estatura adequada.

Essa análise revela que, embora Óbidos apresente uma proporção ligeiramente melhor em relação à altura adequada para a idade do que o estado e a região em que está inserido, ainda é necessário atenção às crianças com déficit de crescimento, pois o crescimento infantil é um indicador direto das condições de nutrição, saúde e cuidados básicos recebidos nos primeiros anos de vida. Tais dados reforçam a importância da vigilância alimentar e nutricional, especialmente por meio do SISVAN, para subsidiar políticas de promoção da saúde infantil.

Com base nos dados do SISVAN referentes à relação entre peso e idade de crianças de 0 a 5 anos, observa-se o seguinte cenário:

TABELA 3: Peso X Idade.

Território	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso adequado ou Eutrófico para a Idade		Peso Elevado para a Idade		Total
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
Município de Óbidos	28	0,61%	150	3,24%	4.283	92,61%	164	3,55%	4.625
Estado do Pará	5.671	1,21%	16.850	3,6%	418.637	89,52%	26.466	5,66%	467.624
Região Norte	11.413	1,1%	35.323	3,43%	925.568	90%	56.055	5,45%	1.028.359
Brasil	81.955	1,05%	199.892	2,56%	6.959.818	89,31%	551.622	7,08%	7.793.287

FONTE: Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

ANO: 2024.

No município de Óbidos, de um total de 4.625 crianças acompanhadas, a maioria (92,61%) apresentou peso adequado ou eutrófico para a idade, refletindo um bom padrão nutricional da população infantil. Este dado sugere que, em grande parte, as crianças estão crescendo de acordo com os parâmetros estabelecidos para o desenvolvimento saudável. No entanto, 3,24% das crianças apresentaram peso baixo e 0,61% peso muito baixo, o que aponta para a presença de déficit nutricional leve a moderado, uma situação que requer atenção e intervenções específicas para evitar problemas de saúde a longo prazo.

Além disso, 3,55% das crianças apresentaram peso elevado para a idade, o que merece atenção, pois indica um risco potencial de sobrepeso, com as consequências negativas que isso pode trazer para a saúde das crianças em termos de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, além de problemas psicossociais.

Em comparação, os dados do estado do Pará revelam índices de peso adequado menores (89,52%) e percentuais mais elevados de peso elevado (5,66%), além de um aumento significativo no número de crianças com peso muito baixo (1,21%) e baixo peso (3,6%). Esses números indicam que a situação nutricional no estado é, de forma geral, um pouco mais preocupante do que a observada no município de Óbidos, exigindo ações mais intensas no nível estadual para combater os casos de desnutrição e obesidade infantil.

Na Região Norte, os dados seguem um padrão semelhante ao do estado: 90% das crianças apresentam peso adequado, enquanto 5,45% estão com peso elevado, e o total de crianças com peso muito baixo e baixo peso soma 4,53%. Este cenário indica que, embora a maioria das crianças da região tenha peso adequado, o número de crianças com sobrepeso também é preocupante e deve ser tratado com urgência.

No cenário nacional, os índices mostram um padrão mais equilibrado, com 89,31% das crianças com peso adequado, 2,56% com peso baixo, 1,05% com peso muito baixo e um percentual mais alto de peso elevado (7,08%). Esses números apontam para uma tendência crescente de sobrepeso infantil em todo o país, refletindo a necessidade de uma abordagem nacional mais robusta para enfrentar esse desafio de saúde pública.

Com base nos dados do SISVAN referentes à relação entre Índice de Massa Corporal (IMC) e idade de crianças de 0 a 5 anos, observa-se o seguinte cenário:

TABELA 4: IMC X Idade.

Território	Magreza Acentuada		Magreza		Eutrofia		Risco de sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade		Total
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
Município de Óbidos	45	0,97%	147	3,18%	3.250	70,27%	803	17,36%	262	5,66%	118	2,55%	4.625
Estado do Pará	13.076	2,8%	17.402	3,72%	299.380	64,02%	76.899	16,44%	34.223	7,32%	26.675	5,7%	467.655
Região Norte	26.205	2,55%	35.053	3,41%	663.587	64,53%	173.598	16,88%	74.949	7,29%	55.017	5,35%	1.028.409
Brasil	181.311	2,33%	230.571	2,96%	4.873.873	62,56%	1.423.985	18,28%	620.999	7,97%	459.709	5,9%	7.790.448

FONTE: Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

ANO: 2024.


No município de Óbidos, a maior parte das crianças apresenta peso adequado, com 70,27% das crianças classificadas como eutróficas. Além disso, a porcentagem de crianças com magreza acentuada (0,97%) e magreza (3,18%) é baixa, o que indica um controle relativamente bom da desnutrição no município. Por outro lado, 5,66% das crianças estão em risco de sobrepeso e 2,55% já apresentam obesidade, o que sinaliza a necessidade de medidas para controlar o aumento do peso nas crianças e prevenir doenças associadas ao excesso de peso, como diabetes e hipertensão.

Quando comparamos esses dados com os do estado do Pará, vemos que a situação nutricional é um pouco mais desafiadora. No estado, a prevalência de eutrofia é de 64,02%, o que é inferior à de Óbidos. Além disso, a porcentagem de crianças com magreza acentuada (2,8%) e magreza (3,72%) é mais alta no estado, sugerindo que, em algumas regiões, a desnutrição ainda representa um problema significativo. O percentual de crianças com sobrepeso (7,32%) e obesidade (5,7%) também é maior, o que reflete uma tendência preocupante em relação ao excesso de peso na população infantil, demandando intervenções para reduzir esses índices.

Na Região Norte, os dados são semelhantes aos do estado do Pará, com 64,53% das crianças apresentando peso adequado. O percentual de crianças com magreza acentuada (2,55%) e magreza (3,41%) é ligeiramente menor que no estado, mas ainda preocupante. Os casos de sobrepeso (7,29%) e obesidade (5,35%) na região também são elevados, evidenciando a necessidade de políticas públicas que combinem o combate à desnutrição e o excesso de peso infantil.

No cenário nacional, o Brasil apresenta uma distribuição de peso mais equilibrada, com 62,56% das crianças classificadas como eutróficas. No entanto, as taxas de sobrepeso (7,97%) e obesidade (5,9%) são ainda mais altas do que nas outras regiões, o que reflete a tendência nacional de aumento dos casos de sobrepeso infantil e os desafios que o país enfrenta na promoção de hábitos alimentares saudáveis e na prevenção de doenças relacionadas ao peso.

Esses dados indicam que, embora o município de Óbidos esteja relativamente bem em termos de peso adequado, a prevalência de sobrepeso e obesidade é um sinal de alerta, que exige políticas públicas focadas na educação alimentar, promoção de atividades físicas e um acompanhamento nutricional contínuo para garantir a saúde das crianças, prevenindo problemas de saúde no futuro.



7. SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

7.1 ESTRUTURAÇÃO DO SISAN NO MUNICÍPIO

O Decreto nº 7.272/2010 estabelece que os municípios podem aderir ao SISAN, desde que atendam aos seguintes requisitos: (i) criação de um Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais; (ii) formação de uma instância governamental ou Câmara intersetorial de gestão de segurança alimentar e nutricional; e (iii) compromisso de elaborar um plano municipal de segurança alimentar e nutricional no prazo de 1 ano após a adesão.

As ações de Segurança Alimentar e Nutricional em Óbidos são coordenadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme as diretrizes do SISAN. O município possui a seguinte estrutura:

- Possui a Lei Municipal nº 5.940, de 16 de janeiro de 2024, que institui os componentes de SAN;
- Possui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS), nomeado pelo Decreto nº 611, de 9 de dezembro de 2024, e alterado pelos Decretos nº 033, de 18 de janeiro de 2024, e nº 291, de 19 de abril de 2024.
- Dispõe ainda da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS), nomeada pelo Decreto nº 348, de 8 de abril de 2025.



8. PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAN

8.1 POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO

As políticas de promoção do acesso universal à alimentação integram um dos principais eixos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e visam garantir que toda a população brasileira tenha acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais. Essas políticas são baseadas no princípio do direito humano à alimentação adequada e saudável, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal do Brasil, após a Emenda Constitucional nº 64, de 2010, e regulamentado pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006).

A efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no município de Óbidos exige a articulação entre políticas públicas, em especial com a Assistência Social, que atua diretamente com famílias em situação de vulnerabilidade. Nesse contexto, destacam-se os serviços PAIF e PAEFI, executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), através dos CRAS (I e II) e CREAS, respectivamente.

O PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) é ofertado nos CRAS e tem como objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Por meio de atendimentos, orientações e acompanhamentos, o PAIF desempenha um papel fundamental na superação da insegurança alimentar, ao viabilizar o acesso contínuo a programas sociais vinculados ao Cadastro Único (CadÚnico), como o Programa Bolsa Família (PBF). Além disso, desenvolve ações de orientação nutricional, articulação com demais serviços públicos e encaminhamentos às redes de saúde e educação, fortalecendo a proteção social das famílias.

O PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), ofertado no âmbito do CREAS, atende famílias e indivíduos em situações de graves violações de direitos — como violência doméstica, abuso sexual, negligência, exploração e abandono. Sua atuação também é estratégica para assegurar o direito à alimentação adequada, uma vez que muitas dessas violações estão associadas a contextos de pobreza extrema, exclusão social e insegurança alimentar persistente.

Ambos os serviços constituem estratégias fundamentais para a construção de territórios promotores da segurança alimentar, com justiça social, dignidade e cidadania. Atuando de forma articulada, contribuem para a identificação de vulnerabilidades, a prevenção de riscos e o fortalecimento da rede intersetorial de proteção e cuidado às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Tabela 5, a seguir, apresenta dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA), da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), referentes ao acompanhamento das famílias atendidas pelo PAIF nos CRAS I e II de Óbidos, no período de janeiro de 2024 a abril de 2025.

TABELA 5: Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF.

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	6.409	206,74
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	126	4,06

FONTE: SNAS.

ANO: 2025.

O total de famílias acompanhadas pelo PAIF durante o período de análise foi de 6.409, com uma média mensal de 206,74 famílias atendidas, refletindo a continuidade do programa no município.

Em relação à inclusão de novas famílias, foram registradas 126 inserções no mês de referência, resultando em uma média mensal de 4,06 novas famílias atendidas. Esse dado demonstra um fluxo constante de famílias em busca de apoio, indicando a expansão do programa e sua capacidade de atingir a população em situação de vulnerabilidade social. A análise desses números é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas municipais, evidenciando a importância do PAIF no fortalecimento da rede de proteção social.

A seguir, apresenta-se a Tabela 6, que revela o perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência:

TABELA 6: Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF.

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	64	2,06
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	89	2,87
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	17	0,55
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0,03
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	3	0,1

FONTE: SNAS.

ANO: 2025.

A análise do perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência, revela dados importantes sobre as condições socioeconômicas dessas famílias. Um total de 64 famílias em situação de extrema pobreza foi inserido no programa, com uma média de 2,06 por mês. Além disso, 89 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, com uma média mensal de 2,87, evidenciando que muitas das novas famílias já recebem assistência social através de programas de transferência de renda.

Nenhuma família foi identificada em descumprimento das condicionalidades do Bolsa Família, o que é um dado positivo, indicando que as famílias estão cumprindo as exigências do programa. Quanto ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), 17 famílias com membros beneficiários foram registradas, com uma média de 0,55 por mês, o que sugere que o PAIF também está atendendo famílias com idosos ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Em relação às crianças e adolescentes, 1 família foi identificada com membros em situação de trabalho infantil, o que representa uma média de 0,03 por mês, um caso preocupante que demanda atenção para erradicar o trabalho infantil. Por fim, 3 famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento foram incluídas, com uma média mensal de 0,1, o que indica a presença de situações em que a proteção de crianças e adolescentes exige acolhimento temporário.

A seguir, apresenta-se a Tabela 7, que corresponde ao Bloco II – Atendimentos individualizados realizados nos CRAS (I e II), destacando o volume de atendimentos particulares efetuados no mês de referência.

TABELA 7: Bloco II - Atendimentos individualizados realizados nos CRAS.

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Total	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	16.825	542,74
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	345	11,13
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1.650	53,23
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	436	14,06
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	25	0,81
C.6. Visitas domiciliares realizadas	1.130	36,45
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	68	2,19
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	138	4,45
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	967	31,19

FONTE: SNAS.

ANO: 2025.

A análise dos dados apresentados na Tabela 7, referente ao Bloco II – Atendimentos individualizados realizados no CRAS no mês de referência, evidencia o expressivo volume de ações desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social, demonstrando a relevância da política de assistência para o município e o impacto direto na melhoria das condições de vida da população. Ao todo, foram realizados 16.825 atendimentos particularizados, com uma média mensal de 542,74 atendimentos, refletindo a alta demanda e a capilaridade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

Dentre os destaques, 345 famílias foram encaminhadas para inclusão no Cadastro Único, com uma média de 11,13 por mês, e 1.650 famílias realizaram atualização cadastral, com média de 53,23, o que demonstra o esforço contínuo em manter os registros atualizados para garantir o acesso a políticas públicas de forma eficiente e segura.

Além disso, 436 indivíduos foram encaminhados para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), revelando uma busca significativa por direitos socioassistenciais por parte da população vulnerável. 25 famílias foram encaminhadas para o CREAS, com média de 0,81, indicando casos que exigem atenção especializada por parte da rede de proteção.

No campo das ações domiciliares, foram realizadas 1.130 visitas, o que representa uma média de 36,45 visitas mensais, fortalecendo o vínculo com as famílias e permitindo um atendimento mais humanizado, focado na escuta qualificada e no acolhimento constante das suas demandas.

Em relação aos benefícios eventuais, 68 auxílios-natalidade, 138 auxílios-funeral e 967 outros benefícios foram concedidos durante o mês de referência, com médias mensais de 2,19, 4,45 e 31,19, respectivamente. Esses números demonstram o papel essencial do CRAS na resposta imediata a necessidades emergenciais das famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo proteção e apoio de forma contínua.

A seguir, apresenta-se a tabela 8, referente ao Bloco III – Atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência.

TABELA 8: Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS.

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	2.163	69,77
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.324	74,97
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	6.032	194,58
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	3.131	101,00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	3.786	122,13
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	1.237	39,90
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	264	8,52

FONTE: SNAS.

ANO: 2025.

A Tabela 8 demonstra que 2.163 famílias participam regularmente de grupos no âmbito do PAIF, com uma média mensal de 69,77, o que destaca o envolvimento contínuo de famílias em atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos, orientação e prevenção de situações de risco social.

Nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), observa-se uma ampla participação de crianças, adolescentes e idosos. Foram atendidas 2.324 crianças de 0 a 6 anos, com média mensal de 74,97, e 6.032 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, com uma média expressiva de 194,58, evidenciando a importância do SCFV na oferta de espaços de convivência e desenvolvimento para o público infantojuvenil.

Para a faixa etária de 15 a 17 anos, 3.131 adolescentes participaram das atividades, com uma média de 101 atendimentos mensais, consolidando os serviços como espaços de escuta, protagonismo e preparação para a vida adulta.

No que se refere ao atendimento de idosos, o SCFV alcançou 3.786 pessoas, com média de 122,13, mostrando o impacto positivo dessas ações na valorização da pessoa idosa, na promoção do envelhecimento ativo, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e na prevenção do isolamento social, proporcionando espaços de convivência saudáveis, seguros, afetivos e culturalmente significativos.

É importante observar que nenhum adulto entre 18 e 59 anos foi registrado nos SCFV durante o mês de referência, indicando um ponto de atenção para expansão das ações voltadas a esse público, que também enfrenta desafios de vulnerabilidade e exclusão social no contexto urbano e rural.

Além disso, 1.237 pessoas participaram de palestras, oficinas e atividades coletivas de caráter não continuado, com média mensal de 39,90, o que evidencia o dinamismo e a diversidade das ações promovidas pelo CRAS, mesmo que não estruturadas em formato contínuo.

Por fim, 264 pessoas com deficiência foram atendidas por meio dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF, com uma média mensal de 8,52, refletindo o compromisso com a inclusão, com a promoção da cidadania e com o fortalecimento dos direitos desse público, contribuindo para sua autonomia, autoestima e participação social.

A seguir, apresenta-se a Tabela 9, referente ao Bloco I – PAEFI, no âmbito do CREAS, que trata do volume de famílias em acompanhamento pelo serviço.

TABELA 9: Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	2.567	160,44
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	100	6,25

FONTE: SNAS.

ANO: 2025.

A análise dos dados apresentados na Tabela 9, referente ao Bloco I – PAEFI, no âmbito do CREAS, evidencia a relevância e a complexidade do trabalho com famílias e indivíduos em risco pessoal e social por violação de direitos.

No mês de referência, foram contabilizados 2.567 casos em acompanhamento, com média mensal de 160,44, o que demonstra a intensidade e o alcance da atuação do PAEFI no território. Esse número reflete o volume expressivo de demandas que exigem intervenção da equipe técnica, visando à superação de situações de violência, negligência, abandono, abuso, entre outras violações.

Além disso, 100 novos casos foram inseridos no acompanhamento durante o mês analisado, representando média de 6,25 novos atendimentos, o que indica fluxo contínuo de entrada de famílias e indivíduos no serviço. Tal dado aponta para a permanência de situações de vulnerabilidade e a importância da articulação da rede de proteção social para respostas adequadas.

A seguir, apresenta-se a Tabela 10, referente ao Bloco I – PAEFI, no âmbito do CREAS, que trata do perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento, no mês de referência.

TABELA 10: Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF.

B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	63	3,94
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	16	1,00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0	0,00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	21	1,31
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	4	0,25

FONTE: SNAS.

ANO: 2025.

A análise dos dados apresentados no "B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência" revela um panorama das famílias atendidas e as diversas situações de vulnerabilidade social que exigem intervenção. Entre os novos casos, 63 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, com uma média mensal de 3,94. Esse dado indica a relevância desse programa para o acompanhamento de famílias em situação de risco e sua efetividade como uma medida de proteção social.

Além disso, 16 famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) foram inseridas no acompanhamento, com uma média de 1,00. Isso reflete a necessidade de apoio contínuo para garantir a sobrevivência digna dos membros dessas famílias. A ausência de novos casos de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil e de famílias com crianças ou adolescentes em serviços de acolhimento, ambos com médias de 0,00, é um dado positivo, o que sugere que essas situações de violação de direitos não ocorreram durante o mês de referência.

Por outro lado, 21 famílias cujas situações de violência ou violação estejam associadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas foram registradas, com uma média de 1,31. Esse dado destaca a necessidade de um acompanhamento especializado para lidar com os impactos do uso de substâncias no contexto familiar, visando a redução de danos e a reintegração familiar. Por fim, 4 famílias com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto foram registradas, com uma média de 0,25. Isso indica a atuação do PAEFI no acompanhamento de jovens em situação de medida socioeducativa, com o objetivo de prevenir a reincidência e promover a reintegração social.

8.2 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma das principais políticas de transferência de renda do Brasil, com o objetivo de garantir a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. O programa busca promover a inclusão social e a redução da pobreza por meio do fornecimento de uma assistência financeira direta, vinculado à comprovação de compromissos em áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social. Instituído pela Lei nº 10.836 de 2004, o Bolsa Família atende famílias de todo o Brasil.

A cobertura cadastral é um dos principais indicadores de desempenho da gestão do Cadastro Único no município, pois mede a proporção da população potencialmente vulnerável que está efetivamente registrada e acompanhada pelas políticas sociais. Em Óbidos, o desafio da cobertura está diretamente ligado à extensão territorial, à presença de comunidades de várzea e terra firme, e às dificuldades logísticas de acesso a determinadas áreas.

Embora haja avanços no número de famílias cadastradas, ainda existem áreas com exclusão social, especialmente em comunidades afastadas da sede municipal e em regiões de difícil acesso. É nesse contexto que a estratégia de Busca Ativa torna-se fundamental para garantir que nenhuma família em situação de vulnerabilidade fique de fora das políticas públicas.

A Busca Ativa envolve ações proativas realizadas pelas equipes da Assistência Social e demais atores da rede de proteção social, com foco na identificação, cadastramento e acompanhamento das famílias em extrema pobreza, insegurança alimentar, trabalho infantil, violações de direitos, entre outras vulnerabilidades.

8.3 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é uma política pública fundamental para garantir renda, dignidade e cidadania a pessoas idosas (65 anos ou mais) e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o BPC assegura o direito à renda mínima, contribuindo para a segurança alimentar e o acesso a bens e serviços essenciais à sobrevivência e qualidade de vida.

No município de Óbidos, o BPC tem papel estratégico no enfrentamento da pobreza extrema, funcionando como instrumento de amparo às famílias em situação de vulnerabilidade social. Segundo dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA), entre 01/2024 e 04/2025, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I e II) acompanham 17 famílias com beneficiários do BPC, enquanto o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) acompanha outras 16.

Além dos beneficiários, 436 pessoas foram encaminhadas para solicitação do benefício, evidenciando o comprometimento e esforço contínuo da rede socioassistencial em Óbidos para ampliar o alcance e garantir a efetividade dessa importante política pública no município.

8.4 COMPRA DIRETA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (PAA)

O PAA – instituído pela Lei Federal nº 10.696/2003 e regulamentado por normativas do Governo Federal – permite que o poder público adquira diretamente, com dispensa de licitação, alimentos produzidos por agricultores familiares, destinados a entidades socioassistenciais, escolas, hospitais e outras instituições públicas que atuam na assistência social e saúde da população.

Em Óbidos, o programa é coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEMAB), garantindo a distribuição eficiente dos alimentos a famílias em vulnerabilidade social, entidades da rede socioassistencial, CRAS I e II, CREAS, fortalecendo o apoio comunitário.

Além de gerar renda e fortalecer circuitos curtos de comercialização, o PAA contribui para inclusão produtiva, valorização dos saberes tradicionais e dinamização da economia local, especialmente em períodos de dificuldades climáticas, como enchentes ou estiagens que afetam a produção agrícola.

Desde a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos, em outubro de 2023 até fevereiro de 2025, o município de Óbidos recebeu recursos das esferas federal e estadual, totalizando R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Esse valor foi destinado exclusivamente para compra de produtos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local e garantindo segurança alimentar de diversas famílias em situação de vulnerabilidade.

Com esses recursos, foi possível adquirir aproximadamente 63 toneladas de alimentos, entre os quais destacam-se macaxeira, jerimum, melancia, mamão, manga, farinha de mandioca, farinha de tapioca e goma de tapioca. Esses alimentos foram distribuídos de forma planejada e equitativa, atendendo demandas dos principais equipamentos da Política de Assistência Social no município.

As ações do programa beneficiaram diretamente famílias atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS I e CRAS II), pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pela unidade do Distrito do Flexal. Ao todo, foram entregues cerca de 13.000 kits de cestas de alimentos às famílias acompanhadas pelos programas PAIF, PAEF, Criança Feliz e Famílias Acolhedoras.

Além da distribuição dos kits, o programa também viabilizou a oferta de aproximadamente 30.000 refeições servidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e nos atendimentos individualizados realizados nos equipamentos da rede socioassistencial. Essa iniciativa reforça o compromisso do município de Óbidos com a promoção da inclusão social, da dignidade e do direito humano à alimentação adequada.

Apesar dos avanços, o município ainda enfrenta desafios para ampliar a abrangência do programa, como a regularização da documentação dos produtores e dificuldades logísticas no escoamento da produção, sendo necessário maior articulação intersetorial para garantir a continuidade do PAA. A adesão ao programa reflete o compromisso do município com a promoção da segurança alimentar e nutricional e o fortalecimento da agricultura familiar como vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável de Óbidos. A continuidade do PAA é essencial para garantir a segurança alimentar, promover a inclusão social e fomentar o desenvolvimento local sustentável.

O município de Óbidos adota como referência oficial, para a execução local do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a tabela de preços definida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, por meio da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional. Essa padronização visa garantir a transparência nos processos de aquisição, a equidade nas contratações junto à agricultura familiar e o fortalecimento das ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal.

Conforme estabelecido no Plano Operacional nº 04898/2024 e na Proposta nº 01856-DS-04898/2024, apresenta-se a seguir a tabela com os possíveis produtos adquiridos pelo município por meio do PAA no exercício de 2025, levando em conta o período de safra e a disponibilidade dos produtos fornecidos pelos agricultores.

TABELA 11: Tabela de Produtos do PAA no ano de 2025.

ITEM	PRODUTO	PREÇO (KG)	PREÇO (L)	PREÇO (UND)
1	Abacate	8,36		
2	Abacaxi	4,21		
3	Abóbora	4,45		
4	Abobrinha	6,49		
5	Açafrão	30,33		
6	Açaí - Fruto	5,92		
7	Acerola	5,76		
8	Agrião	10,21		
9	Alface	22,66		
10	Alface hidropônico	31,36		
11	Alfavaca	5,61		
12	Arroz	5,74		
13	Bacaba - Fruto	2,47		
14	Bacuri	3,66		
15	Banana	4,52		
16	Banana da terra (Comprida)	8,08		
17	Batata Doce	7,74		
18	Berinjela	7,27		
19	Beterraba	8,44		
20	Biscoito	12		
21	Buriti	2,22		
22	Cacau - Fruto	6,56		
23	Cajá (Taperebá)	7,5		
24	Cará	14,04		
25	Cariru	12,06		

Continua...

ITEM	PRODUTO	PREÇO (KG)	PREÇO (L)	PREÇO (UND)
26	Castanha do Pará	19,38		
27	Cebolinha	50,41		
28	Cenoura	9,97		
29	Chicória	37,36		
30	Chuchu	6,33		
31	Coco Seco	7,27		
32	Coco verde	3,61		
33	Cheiro verde (coentro)	42,16		
34	Couve	31,52		
35	Cupuaçu	7,3		
36	Espinafre	10,82		
37	Farinha de fubá / milho	6,43		
38	Farinha de mandioca	9,78		
39	Farinha de tapioca	17,22		
40	Fécula de mandioca (goma)	8,53		
41	Feijão Caupi	7,09		
42	Feijão Verde em vagem	11,99		
43	Frango Caipira	21,25		
44	Gengibre	26,54		
45	Goiaba	8,46		
46	Graviola	9,02		
47	Hortelã	10,26		
48	Ingá	7,67		
49	Inhame	11,15		
50	Jaca	5,53		

Continua...

ITEM	PRODUTO	PREÇO (KG)	PREÇO (L)	PREÇO (UND)
51	Jambo	20		
52	Jambu	17,82		
53	Jiló	8,49		
54	Laranja	5,35		
55	Limão	4,05		
56	Limão Galego	3,75		
57	Macaxeira	5,1		
58	Mamão	8,83		
59	Manjeriçao	12,04		
60	Manga	7		
61	Maracujá	8,82		
62	Maxixe	11,91		
63	Mel de abelha		58,35	
64	Melancia	3,69		
65	Melão	6,88		
66	Milho Verde	6,02		
67	Muruci	6,5		
68	Ovos de galinha caipira			1,04
69	Peixe	18,31		
70	Pepino	6,45		
71	Pimenta de cheiro (amarela)	28,3		
72	Pimenta doce (pimentinha verde)	19,31		
73	Pimentão	15,39		
74	Pinha (ata)	6,56		

Continua...

ITEM	PRODUTO	PREÇO (KG)	PREÇO (L)	PREÇO (UND)
75	Pitaya	15,1		
76	Polpa de abacaxi	14,39		
77	Polpa de açaí	18,78		
78	Polpa de acerola	13,45		
79	Polpa de bacaba	15		
80	Polpa de bacuri	39,38		
81	Polpa de cacau	21,63		
82	Polpa de cajá	14,89		
83	Polpa de caju	13,44		
84	Polpa de cajarana	10		
85	Polpa de cupuaçu	17,99		
86	Polpa de goiaba	12,45		
87	Polpa de graviola	19,76		
88	Polpa de manga	14,72		
89	Polpa de maracujá	19,79		
90	Polpa de muruci	16,6		
91	Pupunha	11,74		
92	Quiabo	13,31		
93	Repolho	7,75		
94	Rúcula	11,91		
95	Salsa	26,63		
96	Salsão	27,36		
97	Tangerina	11,34		
98	Tomate	9,74		
99	Tucumã	8,92		

Continua...

ITEM	PRODUTO	PREÇO (KG)	PREÇO (L)	PREÇO (UND)
100	Tucupi		5,08	
101	Urucum	11,63		
102	Uxi - Fruto	14		
103	Vinagreira	3,78		

FONTE: Coordenação PAA.

ANO: 2025.

A tabela apresentada contempla uma ampla diversidade de produtos da agricultura familiar que podem ser adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Óbidos, no exercício de 2025. Estão incluídos produtos in natura, processados e beneficiados, abrangendo frutas, hortaliças, tubérculos, leguminosas, grãos, ervas, polpas, farinhas, ovos, mel, peixe e frango caipira.

Observa-se predominância de preços por quilo (kg), sendo que alguns produtos são comercializados por litro (l), como mel de abelha e tucupi, e outros por unidade (un), como os ovos de galinha caipira. Entre os produtos com preço mais elevado por quilo estão a cebolinha (R\$ 50,41), a chicória (R\$ 37,36) e o açafraão (R\$ 30,33), indicando seu valor agregado e, possivelmente, menor oferta ou maior custo de produção. Por outro lado, os produtos com menor valor por quilo incluem o buriti (R\$ 2,22), bacaba (R\$ 2,47) e coco verde (R\$ 3,61), refletindo maior disponibilidade regional ou menor custo de manejo.

As polpas de frutas representam uma categoria importante, com destaque para a polpa de bacuri (R\$ 39,38) e a polpa de maracujá (R\$ 19,79), indicando o valor agregado do processamento. Produtos amplamente consumidos, como banana (R\$ 4,52), macaxeira (R\$ 5,10), tomate (R\$ 9,74) e feijão caupi (R\$ 7,09), apresentam valores acessíveis, o que facilita sua inclusão em cardápios institucionais e ações de segurança alimentar.

A variedade de itens disponíveis na tabela permite atender às necessidades nutricionais de diferentes públicos beneficiários, além de fortalecer a economia local por meio da valorização dos produtos da agricultura familiar. Essa estrutura de preços, serve como base para as aquisições no município de Óbidos, assegurando critérios de equidade, regularidade e incentivo à produção sustentável.

8.5 AGRICULTURA FAMILIAR NO PNAE

A Agricultura Familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) representa uma estratégia fundamental para promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede pública de ensino e fortalecer a economia local. Conforme estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, tendo suas alterações pela Resolução CD/FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020, onde pelo menos 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos estados, municípios e escolas federais devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

No município de Óbidos, essa diretriz tem contribuído para a valorização dos agricultores locais, incentivando a produção sustentável, o respeito à cultura alimentar regional e a geração de renda no campo. A articulação entre a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Secretaria de Agricultura, associações de produtores e cooperativas tem viabilizado a compra de alimentos frescos, variados e de qualidade, integrando ações de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar. Esse processo, além de garantir a alimentação adequada aos estudantes, estimula práticas agrícolas mais saudáveis e inclusivas, reforçando o compromisso do município com a promoção de direitos sociais e o desenvolvimento rural sustentável.

Atualmente, o PNAE no município conta com 50 famílias cadastradas no programa, uma Cooperativa local, Nova Aliança e a Cooperativa C CAMPOS do município de Santarém. As famílias agricultoras são exclusivamente do meio rural (várzea e terra firme), dentre as comunidades da terra firme estão: Surva, Liberdade, Peruana, Paiol, Silêncio, Cuecé, Pedreira, Cruzeirão, Mamiázinho, Arapucu, Cipoal, Curumu, Campina, São Pedro, Distrito Flexal, Traíra, Cristovão Colombo e Pedra Branca. Agora das comunidades de Várzea estão: Ilha Grande, Vila Vieira, São Lázaro, Trindade e Muratubinha.

O trabalho com as Cooperativas se dá com a entrega no Setor da Alimentação Escolar do município e assim abastecendo as escolas do meio urbano junto a alguns agricultores familiares. Enquanto os demais agricultores familiares entregam em escolas do meio rural (várzea e terra firme).

O Programa instituído em âmbito nacional, no ano de 2009, passou a vigorar no município a partir de 2010. O Programa é administrado pela SEMED, que realiza a compra solicitada pelo Setor de Alimentação Escolar. O Setor de Alimentação Escolar é responsável pelo recebimento e distribuição nas escolas do município e com as escolas locais do Estado por meio de convênio (Ensino Médio). O quadro de funcionários em 2025 que fazem parte deste setor é formado por: 2 nutricionistas, 1 almoxarife, 1 agente administrativo e 4 agentes de serviços gerais.

O PNAE no município, no ano de 2025, atende mensalmente um total de 14.432 alunos beneficiários das escolas municipais.

As nutricionistas do Setor de Alimentação Escolar desempenham um papel crucial, sendo responsável por planejar, coordenar, supervisionar a alimentação dos estudantes. O nutricionista é o profissional responsável por elaborar os cardápios da alimentação escolar, levando em consideração a legislação específica, as necessidades nutricionais de cada faixa etária e os hábitos alimentares da região.

No município de Óbidos, as nutricionistas são responsáveis pela organização e elaboração dos cardápios escolares, planejados mensalmente e divididos em quatro semanas. Esses cardápios atendem de forma específica os diversos públicos da rede municipal e do ensino médio, considerando suas particularidades e realidades.

Os beneficiários incluem crianças da creche e da pré-escola; estudantes do Atendimento Educacional Especializado (AEE); da Educação de Jovens e Adultos (EJA) — em áreas urbanas e rurais, com ou sem acesso à energia elétrica —; alunos do ensino fundamental (urbano, rural e em tempo integral); populações quilombolas em diferentes condições de infraestrutura; e estudantes do ensino médio, tanto do meio urbano quanto de áreas rurais com energia elétrica, abrangendo modalidades como o CEMEP (Centro de Mídias da Educação Paraense), uma iniciativa do governo do estado do Pará que oferece ensino médio através de aulas transmitidas via satélite para estudantes em áreas remotas, o Novo Ensino Médio (NEM) e o ensino médio integral.

Considerando a importância da primeira infância para o crescimento saudável do aluno — uma das fases mais determinantes do desenvolvimento —, apresenta-se a seguir um exemplo de cardápio semanal elaborado para o público de creche no município de Óbidos:

TABELA 12: Cardápio Semanal 2025 - Creche.

Dia da Semana	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana	Observação
Segunda-feira	Mingau de Aveia	Mingau de farinha de tapioca ou de banana grande	Mingau de Aveia	Mingau de farinha de tapioca ou de banana grande	<p>*FRUTAS DE ACORDO COM A SAFRA</p> <p>*MUDAR CARDÁPIO SOMENTE SE NÃO HOVER ITENS PARA O CARDÁPIO DO DIA OU NO CASO DE ALGUM IMPREVISTO</p>
Terça-feira	Frango desfiado com cenoura, batata e arroz + 1 fruta*	Carne moída com cenoura, batata e macarrão+ 1 fruta*	Frango desfiado com cenoura, batata e arroz + 1 fruta*	Carne moída com cenoura, batata e macarrão+ 1 fruta*	
Quarta-feira	Sopa de feijão c/ carne legumes, verduras + 1 fruta*	Feijão c/ carne, arroz branco, legumes e verduras + 1 fruta*	Sopa de feijão c/ carne legumes e verduras + 1 fruta*	Feijão c/ carne, arroz branco, legumes e verduras + 1 fruta*	
Quinta-feira	Vitaminada de frutas (banana prata ou branca, mamão) c/ aveia e biscoito salgado	Suco de fruta e pão c/ carne moída ou biscoito salgado	Vitaminada de frutas (banana prata ou branca, mamão) c/ aveia e biscoito salgado	Suco de fruta e pão c/ carne moída ou biscoito salgado	
Sexta-feira	Carne moída com cenoura, batata e macarrão+ 1 fruta*	Frango desfiado com cenoura, batata e arroz + 1 fruta*	Peixe desfiado com arroz ou macarrão, couve refogada ou frango desfiado com macarrão + 1 fruta*.	Frango desfiado com cenoura, batata e arroz + 1 fruta*	

*Frutas conforme a safra (Bananas, Laranja, Melancia, Abacate, Abacaxi e Mangas).

FONTE: Setor de Alimentação Escolar.

ANO: 2025.

O cardápio semanal para a creche demonstra boa organização e clara preocupação com variedade, qualidade e equilíbrio nutricional das refeições oferecidas diariamente. Inclui grupos alimentares essenciais para o desenvolvimento infantil saudável, como carboidratos (arroz, macarrão, batata, mingau), proteínas (frango, carne moída, peixe) e fontes importantes de fibras e vitaminas (frutas, legumes, verduras, aveia), garantindo uma alimentação completa.

Conforme o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos, “a alimentação deve ser diversificada para garantir que a criança tenha acesso a todos os nutrientes necessários para seu crescimento e desenvolvimento” (BRASIL, 2019, p. 28).

Na segunda-feira, a oferta de mingaus (aveia, farinha de tapioca ou banana) está alinhada à recomendação do guia, que orienta que “alimentos em consistência adequada e que facilitem a digestão são importantes para crianças pequenas” (BRASIL, 2019, p. 34).

Às terças e sextas-feiras, o cardápio alterna entre frango e carne moída, sempre acompanhados de vegetais e frutas, promovendo variedade sem deixar de atender às necessidades nutricionais, em acordo com a OMS, que ressalta: “uma dieta equilibrada deve conter proteínas de alta qualidade combinadas com fontes variadas de carboidratos e lipídios, para assegurar crescimento e desenvolvimento saudáveis” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2020, p. 15).

As refeições de quarta-feira, que destacam feijão com carne e vegetais, fornecem ferro e proteínas, essenciais para a infância. A FAO destaca que “proteínas animais são particularmente importantes durante a infância, devido ao seu conteúdo em aminoácidos essenciais que promovem o crescimento” (FAO, 2013, p. 22).

A recomendação de escolher frutas conforme a safra segue a orientação do Ministério da Saúde de que “deve-se priorizar alimentos frescos, naturais e preferencialmente da região e época, pois além de nutritivos, são economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis” (BRASIL, 2019, p. 40).

Por fim, embora o cardápio apresente algumas repetições, o Guia Alimentar reconhece que “a diversificação alimentar é fundamental, mas repetições são aceitáveis desde que a qualidade nutricional seja mantida” (BRASIL, 2019, p. 29).

Segue abaixo a tabela 6, que apresenta os valores nutricionais da preparação do Mingau de Aveia para creche.

TABELA 13: Valores nutricionais para a preparação de mingau de aveia - creche.

Ingredientes	Energia	Carboidrato	Proteína	Lipídeos	Cálcio	Ferro	Sódio	Fibras	Vitamina C
	(Kcal)	(g)	(g)	(g)	(mg)	(mg)	(mg)	(g)	(mg)
Leite integral em pó (20g)	57,72	9,06	4,2	0,52	152	1,8	60	0,0	0,8
Aveia em flocos finos (30g)	116,70	19,88	5,07	2,07	16,2	1,42	0,6	3,18	0,0

FONTE: Setor de Alimentação Escolar.

ANO: 2025.

O mingau de aveia preparado com leite integral em pó apresenta valores nutricionais adequados para uma refeição leve e nutritiva destinada a crianças na creche, fornecendo uma boa quantidade de energia, com aproximadamente 174 kcal por porção. A combinação de leite e aveia garante cerca de 29 gramas de carboidratos, que são essenciais para fornecer energia rápida e sustentada ao longo do dia, além de aproximadamente 9 gramas de proteínas, importantes para o crescimento, a manutenção muscular, a recuperação pós-exercício, o fortalecimento do sistema imunológico, além de contribuir para a saciedade, o desenvolvimento cognitivo, o equilíbrio metabólico e o bem-estar geral das crianças.

A quantidade de lipídios, cerca de 2,6 gramas, é moderada e contribui para a absorção eficiente de vitaminas lipossolúveis, como as vitaminas A, D, E e K, além do fornecimento contínuo de energia necessária para as funções fisiológicas. Quanto aos micronutrientes, o mingau oferece aproximadamente 168 mg de cálcio, fundamental para o desenvolvimento ósseo e a saúde dentária das crianças, e 3,2 mg de ferro, que auxilia na prevenção da anemia, na formação adequada da hemoglobina e no transporte eficiente de oxigênio pelo corpo, além de fortalecer o sistema imunológico e prevenir a fadiga. O teor de sódio é baixo, em torno de 60 mg, o que é adequado para dietas infantis, evitando o consumo excessivo desse mineral, que pode ser prejudicial à saúde, prevenindo problemas como hipertensão e retenção hídrica.

A aveia ainda fornece uma boa quantidade de fibras (3,18 g), importantes para a saúde intestinal e o bom funcionamento do sistema digestivo, além de favorecer a saciedade prolongada, ajudar na regulação do trânsito intestinal e contribuir para o controle dos níveis de colesterol no sangue. No entanto, o conteúdo de vitamina C é baixo (0,8 mg), indicando que é importante complementar a dieta com frutas frescas e ricas nessa vitamina em outras refeições para suprir essa necessidade essencial, além de fortalecer as defesas naturais do organismo, colaborar na absorção do ferro não-heme e prevenir doenças infecciosas.

Dessa forma, o mingau representa uma opção nutritiva, saborosa, prática e balanceada, adequada ao público infantil, desde que acompanhado de outros alimentos que complementem os nutrientes que ele apresenta em menor quantidade e promovam uma alimentação completa, saudável, variada, diversificada e alinhada às necessidades específicas de cada fase do desenvolvimento infantil.

Segue abaixo a tabela 7, que apresenta os valores nutricionais da preparação de frango desfiado com cenoura, batata, arroz e 1 fruta para a creche.

TABELA 14: Valores nutricionais para a preparação de frango desfiado com cenoura, batata e arroz 1 fruta* - creche.

Ingredientes	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Sódio (mg)	Fibras (g)	Vitamina C (mg)
Peito de frango (30g)	33,3	0	6,3	0,9	3,6	0,96	18,8	0	0
Arroz tipo 1 (30g)	109,2	23,9	2,16	0,18	2,7	0,36	498	0,147	0,156
Sal (1g)	0	0	0	0	0	0	0,039	0	0
Óleo (2ml)	0,072	0,08	0	0,2	0	0	0	0	0
Colorau (1g)	0,015	0,03	0	0	0	0,03	0,45	0	0
Batata (25g)	21,75	5,03	0,47	0,03	1,25	0,08	1	0,45	3,25
Cebola (1g)	3,15	0,56	0,16	0,03	3,2	0,05	3,65	0,008	0
Cheiro verde (1g)	1,05	0,145	0,031	0,015	1,45	0,075	5,26	0,017	0
Cenoura (25g)	5	1,07	0,12	0,03	5,6	0,06	5,37	0,05	0
Alho (3g)	475	0,1	0	0	0	0	0	0	0
Cominho (1g)	4	0,02	0,18	0,22	0	0	2	0,1	0
Vinagre de álcool colorido (3ml)	0,6	0,15	0	0	0	0	0	0	0

Frutas conforme a safra (Banana prata, Laranja, Melancia, Abacate, Abacaxi e Manga).

FONTE: Setor de Alimentação Escolar.

ANO: 2025.

A preparação de frango desfiado com cenoura, batata, arroz e fruta oferece energia adequada para crianças pequenas, com destaque para o arroz (109,2 kcal) e o peito de frango (33,3 kcal). Os carboidratos, principalmente do arroz (23,9 g), fornecem energia rápida e sustentada para o desenvolvimento saudável.

As proteínas vêm principalmente do peito de frango (6,3 g), essenciais para o crescimento e manutenção muscular, com pequenas contribuições dos outros ingredientes variados. Os lipídeos são moderados, garantindo absorção adequada de vitaminas lipossolúveis sem excesso de gordura.

O cálcio está em baixa quantidade, sendo importante complementar com outras fontes, enquanto o ferro, principalmente do frango (0,96 mg), ajuda na prevenção da anemia. O sódio deve ser controlado, pois o arroz apresenta 498 mg. As fibras, principalmente da batata, ajudam na saúde intestinal, mas a vitamina C é baixa, reforçando a necessidade de frutas em outras refeições.

Segue abaixo a tabela 8, que apresenta os valores nutricionais da preparação de sopa de feijão com carne, legumes e verduras + 1 fruta para a creche.

TABELA 15: Valores nutricionais para a preparação de sopa de feijão com carne, legumes e verduras + 1 fruta* - creche.

Ingredientes	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Sódio (mg)	Fibras (g)	Vitamina C (mg)
Feijão tipo 1 (30g)	33,3	0	6,3	0,9	3,6	0,96	40,17	1,53	0
Massa p/ sopa (10g)	32,91	7,32	0,84	0,3	6	0	84,6	0,12	0
Sal (1g)	0	0	0	0	0	0	0,039	0	0
Carne sem osso (30g)	33,3	0	6,3	0,9	3,6	0,96	39,68	0	0
Óleo (2ml)	0,072	0,08	0	0	0	0	0	0	0
Colorau (1g)	0,015	0,03	0	0	0	0,03	0,45	0	0
Batata doce (25g)	12,7	2,85	0,3	0,22	1,65	0,105	7,11	0,003	0
Jerimum (25g)	12	2,7	0,35	0,175	1,9	0,1	0,375	0,625	1,875
Cebola (1g)	3,15	0,56	0,16	0,03	3,2	0,05	3,65	0,008	0
Cheiro verde (1g)	1,05	0,145	0,031	0,015	1,45	0,075	5,26	0,017	0
Cenoura (25g)	5	1,07	0,12	0,03	5,6	0,06	5,37	0,05	0
Couve (5g)	1,05	0,145	0,031	0,015	1,56	0,075	5,26	0,009	0
Alho (3g)	475	0,1	0	0	0	0	0	0	0
Cominho (1g)	4	0,02	0,18	0,22	0	0	2	0,1	0

FONTE: Setor de Alimentação Escolar.

ANO: 2025.

A sopa de feijão com carne, legumes e verduras, acompanhada de uma fruta, é nutricionalmente adequada para crianças em creche. Os principais ingredientes fornecem energia suficiente: o feijão, a carne e a massa contribuem com cerca de 100 kcal no total. Os carboidratos vêm principalmente da massa, batata-doce, jerimum e cenoura, garantindo energia rápida. As proteínas, somadas do feijão e da carne (aprox. 12,6 g), são essenciais para o crescimento infantil.

A gordura está presente em quantidades moderadas, principalmente da carne e do óleo, o que favorece a absorção de vitaminas. Micronutrientes como ferro (cerca de 2 mg) estão bem representados, mas o cálcio e a vitamina C aparecem em níveis baixos, sendo importante a fruta para complementar a refeição. As fibras, presentes no feijão e nos legumes, favorecem o funcionamento intestinal. Assim, a preparação é equilibrada e adequada, desde que acompanhada de uma fruta rica em vitamina C.

Segue abaixo a tabela 9, que apresenta os valores nutricionais da preparação de vitaminada de frutas com aveia e biscoito salgado para a creche.

TABELA 16: Vitaminada de frutas com aveia e biscoito salgado* - Creche.

Ingredientes	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Sódio (mg)	Fibras (g)	Vitamina C (mg)
Aveia em flocos fino (10g)	38,9	6,63	1,69	0,69	5,4	0,47	0,2	1,06	0,0
Leite em pó (20g)	90,1	0,96	0,67	0,71	23,8	0,1	0,92	0,0	0,8
Banana prata (1 und)	66,75	17,13	0,82	0,25	3,75	0,2	0,75	1,95	6,53
Mamão (10g)	3,9	0,98	0,06	0,01	2,4	0,0	0,3	0,18	6,18
Biscoito salgado (35g)	110,0	18,8	2,0	3,0	218,2	0,5	128,97	0,175	0,0

Frutas conforme a safra (Banana prata, Mamão, Abacate)*

FONTE: Setor de Alimentação Escolar.

ANO: 2025.

A preparação com aveia, leite em pó, banana, mamão e biscoito salgado oferece cerca de 310 kcal, sendo adequada como lanche para crianças. Os carboidratos (aprox. 44,5 g) são fornecidos principalmente pela banana, biscoito e aveia, garantindo energia.

As proteínas somam cerca de 5,2 g, vindas da aveia, biscoito e leite, e os lipídeos (aprox. 4,7 g) ajudam na absorção de vitaminas.

O cálcio é elevado (cerca de 253 mg), importante para ossos, com destaque para o biscoito e o leite. O ferro aparece em menor quantidade (1,27 mg), enquanto o sódio é alto (129 mg), exigindo atenção. As fibras (3,37 g) e a vitamina C (12,7 mg), principalmente do mamão e da banana, completam o perfil. É um lanche equilibrado, desde que inserido em um cardápio com baixo teor de sódio.

Segue abaixo a tabela 9, que apresenta os valores nutricionais da preparação de carne moída com cenoura, batata e macarrão + 1 fruta.

TABELA 17: Carne moída com cenoura, batata e macarrão+ 1 fruta*.

Ingredientes	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Sódio (mg)	Fibras (g)	Vitamina C (mg)
Carne sem osso (30g)	33,3	0	6,3	0,9	3,6	0,96	39,68	0	0
Arroz (30g)	109,2	23,9	2,16	0,18	2,7	0,36	498	0,147	0,156
Sal (1g)	0	0	0	0	0	0	0,039	0	0
Óleo (2 ml)	0,072	0,08	0	0,2	0	0	0	0	0
Colorau (1g)	0,015	0,03	0	0	0	0,03	0,45	0	0
Cebola (1g)	3,15	0,56	0,16	0,03	3,2	0,05	3,65	0,008	0
Cheiro verde (1g)	1,05	0,145	0,031	0,015	1,45	0,075	5,26	0,017	0
Alho (3g)	475	0,1	0	0	0	0	0	0	0
Cominho (1g)	4	0,02	0,18	0,22	0	0	2	0,1	0
Batata (25g)	21,75	5,03	0,47	0,03	1,25	0,08	1	0,45	3,25

Frutas conforme a safra (Banana prata, Mamão, Abacate)*

FONTE: Setor de Alimentação Escolar.

ANO: 2025.

A carne sem osso (30g) é a principal fonte de proteína (6,3g), fundamental para o crescimento e reparo muscular, com baixo teor de carboidratos e lipídeos moderados (0,9g).

O arroz (30g) oferece a maior contribuição energética (109,2 kcal) e carboidratos (23,9g), fornecendo energia rápida e sustentada para as crianças, além de uma quantidade moderada de proteínas (2,16g). O teor de sódio do arroz é relativamente alto (498 mg), o que deve ser observado para evitar excesso na dieta infantil.

O óleo (2 ml) contribui com lipídeos (0,2g), importantes para absorção de vitaminas lipossolúveis, enquanto o sal, mesmo em pequena quantidade (1g), adiciona sódio, que deve ser controlado. Colorau, alho, cominho, cebola e cheiro verde adicionam sabor, pequenas quantidades de micronutrientes e fibras, além de compostos bioativos que podem ter efeito antioxidante e anti-inflamatório.

A batata (25g) complementa com carboidratos (5,03g), fibras (0,45g) e vitamina C (3,25 mg), que ajuda na absorção do ferro presente na carne. A quantidade total de fibras é modesta, mas importante para a saúde intestinal.

A seguir, a tabela dos produtos da agricultura familiar adquiridos pelo PNAE em 2025:

TABELA 18: Produtos da agricultura familiar adquiridos pelo PNAE em 2025 (10 meses).

Item	Descrição de produtos	Unidade	Quantidade anual (10 meses)
1	Alface	maço	1.500
2	Abacaxi in natura	Und	1.000
3	Abacate	kg	500
4	Acerola	kg	100
5	Arroz	kg	500
6	Batata doce	kg	500
7	Banana branca	palma	1.500
8	Banana grande	und	3.000
9	Banana prata	palma	1.500
10	Beijú	kg	200
11	Carerú	maço	500

Item	Descrição de produtos	Unidade	Quantidade anual (10 meses)
12	Cheiro verde	maço	3.000
13	Colorau	kg	200
14	Cará	kg	500
15	Caju	kg	200
16	Castanha-da-Amazônia	kg	100
17	Couve	maço	2.500
18	Espinafre	maço	500
19	Farinha de tapioca	kg	6.000
20	Farinha de mandioca	kg	20.000
21	Feijão manteiguinha	kg	200
22	Feijão Caupí ou branco	kg	200
23	Feijão Quarentinha ou Vermelho	kg	200
24	Filé de Peixe	kg	1.884
25	Galinha caipira	kg	200
26	Goiaba (vermelha)	kg	200
27	Goma de tapioca	Kg	500
28	Jerimum	Und	800
29	Limão Cravo/tangerina	kg	500
30	Limão Galego	kg	500
31	Limão Tahití	kg	500
32	Laranja	Kg	500
33	Manga espada	kg	500
34	Manga rosa	kg	500
35	Melancia	und	1.000
36	Melão	und	200
37	Macaxeira	kg	2.000

Continua...

Item	Descrição de produtos	Unidade	Quantidade anual (10 meses)
38	Mamão	kg	500
39	Maxixe	kg	200
40	Maracujá	kg	200
41	Pimenta de cheiro	kg	200
42	Pepino	kg	500
43	Piracuí	kg	100
44	Pupunha	kg	200
45	Quiabo	kg	100
46	Tangerina ou Mexerica	kg	200
47	Taperebá	kg	100
48	Tomate	kg	1.000
49	Ovos caipira	und	3.000
50	Polpa de fruta de goiaba	kg	1.000
51	Polpa de fruta de acerola	kg	1.000
52	Polpa de fruta de abacaxi	kg	1.000
53	Polpa de fruta de cajú	kg	1.000
54	Polpa de fruta de manga	kg	1.000

FONTE: Setor de Alimentação Escolar.

ANO: 2025.

A tabela apresentada reúne 54 itens da agricultura familiar adquiridos pelo PNAE em 2025, com fornecimento estimado para um período de 10 meses. A diversidade de produtos evidencia o compromisso com uma alimentação escolar variada, saudável e culturalmente adequada. A lista inclui hortaliças folhosas como alface, couve, espinafre, cheiro-verde e carerú, fornecidas em maços, além de legumes e raízes como batata-doce, cará, jerimum, pepino, maxixe e quiabo, que contribuem para a oferta de nutrientes essenciais e promovem a valorização da produção local sustentável, garantindo qualidade, frescor e fortalecimento da economia regional, incentivando práticas agrícolas responsáveis e o consumo consciente nas escolas públicas.

As frutas aparecem tanto in natura quanto em polpas congeladas, contemplando espécies regionais e tropicais como abacaxi, acerola, manga, mamão, goiaba, limão, caju, melancia, melão, taperebá e tangerina, com destaque para a variedade de polpas (goiaba, acerola, abacaxi, caju e manga), todas com 1.000 kg cada, que facilitam o preparo de sucos nutritivos e práticos.

Entre os grãos e farináceos, há presença de arroz, feijões (manteiguinha, caupí e quarentinha/vermelho), farinha de mandioca (com expressiva quantidade de 20.000 kg), farinha e goma de tapioca, itens fundamentais na base alimentar brasileira. Também estão contempladas fontes de proteína animal e vegetal, como filé de peixe (1.884 kg), galinha caipira (200 kg), ovos caipira (3.000 unidades), castanha-da-Amazônia e piracuí (farinha de peixe), garantindo variedade e qualidade nutricional. Por fim, temperos naturais como cheiro-verde, pimenta de cheiro e colorau reforçam o sabor das preparações sem necessidade de aditivos industrializados. A lista atende aos princípios do PNAE, promovendo segurança alimentar, valorização da produção local e respeito à cultura alimentar regional.



9. O PLANO BRASIL SEM FOME

O Plano Brasil Sem Fome é uma política pública lançada pelo Governo Federal em 2023 com o objetivo de erradicar a fome no país até 2030, assegurando o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promovendo sistemas alimentares mais justos, saudáveis e sustentáveis. Alinhado à Agenda 2030 e ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), o plano articula ações de diferentes áreas do governo federal, estados e municípios, com a participação da sociedade civil.

No município de Óbidos/PA, o CadÚnico desempenha papel estratégico no mapeamento e acompanhamento das famílias em situação de pobreza, extrema pobreza, insegurança alimentar e exclusão social. Por meio dele, o município identifica o público-alvo das principais políticas de proteção social, como o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada, o Programa de Aquisição de Alimentos e os programas habitacionais, entre outros.

9.1 INDICADORES: ACESSO À RENDA, REDUÇÃO DA POBREZA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Os dados situacionais de indicadores de programas no âmbito de combate à insegurança alimentar, publicados no Painel do Plano Brasil sem Fome (2023 à 2025), mostram os seguintes resultados detalhados, atualizados, consolidados e amplamente discutidos até o momento atual.

- **Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único no SUAS (PROCAD-SUAS)**

Indicador: Taxa de atualização cadastral das famílias com renda per capita mensal até meio salário mínimo (Pobreza + Baixa renda): 92,76% (11/2024);

Indicador: Valor total repassado pelo governo federal para o SUAS (Municipal): R\$ 1.138.031,67 (2024);

Indicador: Valor total repassado pelo governo federal para o SUAS (Estadual): R\$ 2.116.430,11 (jan/2024 - dez/2024).

• Programa Novo Bolsa Família

Indicador: Quantidade de famílias que recebem o benefício do PBF: 10.827 (11/2024);

Indicador: Valor total pago em benefícios às famílias pelo Programa Bolsa Família por mês: R\$ 7.962.195,00 (11/2024);

Indicador: Qtde de benefícios BPI pagos às famílias com crianças de 0 a 6 anos: 5.478 (11/2024);

Indicador: Valor total pago em benefícios da Primeira Infância (BPI) por mês: R\$ 797.025,00 (11/2024);

Indicador: Qtde de benefícios variáveis familiares para Crianças (BV) e Adolescentes (BVA) pagos por mês: 992 (11/2024);

Indicador: Valor total pago em benefícios variáveis familiares para Crianças (BV) e Adolescentes (BVA) por mês: R\$ 449.200,00 (11/2024);

Indicador: Qtde de benefícios variáveis familiares para Gestantes (BVG) e Nutrizes (BVN) pagos por mês: 47.975 (11/2024);

Indicador: Valor total pago em benefícios variáveis familiares para Gestantes (BVG) e Nutrizes (BVN) por mês: R\$ 47.975,00 (11/2024).

• Auxílio-Gás

Indicador: Famílias Beneficiárias do Auxílio Gás: 2.408 (10/2024);

Indicador: Valor Total Repassado às famílias beneficiárias do Auxílio Gás: R\$ 250.432,00 (10/2024).

• Garantia de Acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Indicador: Número de beneficiários do BPC (PcD): 1.045 (10/2024);

Indicador: Número de beneficiários do BPC (Idoso): 694 (10/2024);

Indicador: Valor pago em benefícios do BPC (Idoso): R\$ 982.769,67 (10/2024);

Indicador: Valor pago em benefícios do BPC (PcD): R\$ 1.475.625,55 (10/2024).

- **Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)**

Indicador: Quantidade de cestas distribuídas (Emergencial): Sem indicador disponível para a opção selecionada;

Indicador: Quantidade de cestas distribuídas (Quilombolas): 20.812 (09/2024) | Dado referente ao total de cestas distribuídas a esse grupo no Estado.

- **Quantidade de Centros POP**

Indicador: Quantidade de Centros Pop: Sem indicador disponível para a opção selecionada.

- **Atenção à Saúde Primária e Estratégias de Saúde da Família**

Indicador: Consolidação das Estratégias de Atenção Primária (eAP): Sem indicador disponível para a opção selecionada;

Indicador: Consolidação das Estratégias de Saúde da Família (eSF): 11 (12/2023);

Indicador: Consolidação das Estratégias de cobertura potencial da Atenção Primária à Saúde (APS): 80% (12/2023).

9.2 INDICADORES: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL: DA PRODUÇÃO AO CONSUMO.

Os indicadores apresentados nesta seção referem-se às ações de fomento à alimentação saudável, com ênfase na aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar e nos incentivos à produção local, os quais integram o painel do Plano Brasil Sem Fome.

- **Fomento Rural**

Indicador: Número total de famílias beneficiárias do Programa Fomento Rural: Sem indicador disponível para a opção selecionada;

Indicador: Recursos financeiros disponibilizados às famílias beneficiárias do Programa Fomento Rural: R\$ 80.600,00 (jan/2024 - ago/2024).

- **PRONAF**

Indicador: Número de Contratos PRONAF: 103 (jul/2023 -jun/2024);

Indicador: Valor total do crédito disponibilizado: R\$ 1.523.712,00 (jul/2023 - jun/2024).

- **PRONAF B**

Indicador: Número de Contratos PRONAF B: Sem indicador disponível para a opção selecionada;

Indicador: Valor total do crédito disponibilizado: Sem indicador disponível para a opção selecionada.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Indicador: Quantidade (em kg) de alimentos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: 1.789 (jan/2024 - jun/2024);

Indicador: Agricultores familiares fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: 27 (fev/2024 - jun/2024);

Indicador: Recursos financeiros pagos aos agricultores familiares fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: R\$ 50.994,40 (fev/2024 - jun/2024);

Indicador: Quantidade (em litros) de leite adquirido pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Sem indicador disponível para a opção selecionada.

- **Programa Cisternas**

Indicador: Quantidade de Cisternas entregues pelo MDS (Acumulado): Sem indicador disponível para a opção selecionada.

- **Programa Bolsa Verde**

Indicador: Valor total pago (em R\$) em benefício do programa Bolsa Verde: R\$ 60.000,00 (08/2024)

Indicador: Quantidade de famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Verde: 460 (08/2024)

- **Programa RenovAgro**

Indicador: Quantidade de contratos pelo RenovAgro: Sem indicador disponível para a opção selecionada;

Indicador: Crédito Disponibilizado ao RenovAgro: Sem indicador disponível para a opção selecionada;

- **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

Indicador: Número de alunos atendidos pelo PNAE: 16.196 (2023);

Indicador: Valor repassado aos municípios pelo PNAE: R\$ 2.127.079 (2023);

Indicador: Número de alunos de creche e pré-escola atendidos pelo PNAE: 1.728 (2023);

Indicador: Valor repassado às creches e pré-escolas dos municípios pelo PNAE: R\$ 285.206 (2023).

10. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) de Óbidos, no Estado do Pará, é um órgão da administração direta da Prefeitura Municipal, responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas de assistência social, inclusão e cidadania no município. A SEMDES desempenha um papel essencial no fortalecimento da rede de proteção social, promovendo ações que visam à melhoria das condições de vida da população, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.

Sua atuação está fundamentada nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que alterou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), assegurando o acesso a direitos socioassistenciais, além de garantir a inclusão social e a cidadania de todos os cidadãos, sem qualquer forma de discriminação.

Antes de 2021, a SEMDES funcionava em prédios alugados, o que limitava sua capacidade de expansão e o aprimoramento dos serviços prestados à população. Sua sede esteve localizada, por um período, na antiga Biblioteca Municipal — um imóvel tombado, situado na Praça Barão do Rio Branco, no centro de Óbidos.

Embora o prédio tivesse valor histórico, sua estrutura era antiga, com limitações em termos de acessibilidade e de funcionalidades adequadas à grande demanda dos serviços socioassistenciais que a secretaria precisava atender.



A localização e as condições físicas do imóvel anterior não favoreciam a prestação de serviços de forma eficiente, moderna e segura, o que gerava dificuldades operacionais e estruturais tanto para os usuários quanto para os profissionais da SEMDES, que enfrentavam limitações significativas para oferecer um atendimento de qualidade, acolhedor e contínuo.

Diante dessa realidade, a gestão municipal reconheceu a urgência de investir em um espaço mais amplo, acessível, funcional, bem localizado e tecnicamente adequado, capaz de atender às crescentes demandas da população e proporcionar um atendimento mais humanizado, eficaz, resolutivo e alinhado aos princípios da política pública de assistência social. Essa mudança de sede foi viabilizada por meio da Lei Municipal nº 5.885, sancionada em 17 de setembro de 2021, que autorizou a aquisição de um novo imóvel para abrigar a SEMDES. Desde então, a secretaria passou a funcionar na Rua Doutor Picanço Diniz, s/n, Centro, em um prédio moderno e bem estruturado, adequado à oferta dos serviços socioassistenciais e que proporciona um ambiente mais acolhedor, funcional e acessível tanto para os usuários quanto para os servidores, permitindo um atendimento mais eficiente, digno e com melhor infraestrutura.

A estrutura técnico-operacional da secretaria é composta por uma equipe especializada e multidisciplinar que desempenha papel fundamental na implementação das políticas sociais. Essa equipe é organizada por meio das seguintes instâncias: Diretoria de Proteção Social Básica; Diretoria Especial de Média Complexidade; e suas respectivas coordenações: Vigilância Socioassistencial; Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação Permanente; Coordenação Administrativo-Financeira; e Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

A SEMDES funciona como núcleo central da assistência social em Óbidos, articulando os serviços por meio de seus principais equipamentos públicos, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I e CRAS II), localizados, respectivamente, nos bairros de Santa Terezinha e São Francisco. Esses centros são responsáveis pela oferta de serviços de Proteção Social Básica, atendimento psicossocial individualizado, oficinas e grupos de convivência intergeracional, além de orientação, atualização e encaminhamento sobre benefícios sociais como o Cadastro Único, o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O CRAS I atende os bairros de Santa Terezinha, Perpétuo Socorro, Fátima, São José Operário e comunidades da zona rural de terra firme, contando ainda com um núcleo de atendimento na comunidade Flexal, que funciona como extensão para ampliar o acesso da população aos serviços. Já o CRAS II abrange os bairros de Lourdes, Centro, Bela Vista, São Francisco, Cidade Nova e as comunidades da região da várzea.

Ambos os CRAS coordenam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que promove oficinas de artesanato, práticas esportivas e rodas de conversa sobre cidadania e inclusão. Também desenvolvem o Programa Criança Feliz (PCF), que acompanha gestantes, crianças de 0 a 3 anos e crianças de 0 a 6 anos com deficiência, promovendo o desenvolvimento infantil e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Com ações itinerantes, os CRAS ampliam o alcance dos serviços da SEMDES, levando a assistência social diretamente às comunidades da terra firme e da várzea. A secretaria também articula ações com a rede intersetorial — incluindo saúde, educação e segurança alimentar —, garantindo um atendimento integral às famílias. Além disso, participa ativamente da execução de políticas públicas transversais, como a promoção da igualdade racial e de gênero, e o enfrentamento à violência doméstica.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado no bairro de Fátima, oferece Proteção Social Especial de Média Complexidade, com atendimento a vítimas de violência, abuso, negligência e exploração, além de pessoas em situação de rua. A equipe multidisciplinar do CREAS é composta por assistente social, psicólogo, pedagogo e advogado, promovendo atendimentos humanizados e articulando a rede de proteção em parceria com o Ministério Público, o Conselho Tutelar, a Defensoria Pública e demais órgãos. O CREAS também atua na prevenção de violações de direitos por meio de ações educativas e campanhas de sensibilização.

A SEMDES desenvolve o Programa Família Acolhedora e, atualmente, também atua na modalidade de acolhimento não institucional por meio da Casa Lar Luz e Vida. Ambos oferecem acolhimento temporário a crianças e adolescentes afastados de seus núcleos familiares por medida protetiva, assegurando-lhes um ambiente seguro, acolhedor e estruturado, até que possam ser reintegrados à família de origem ou inseridos em uma família substituta, conforme determinação judicial.

Com foco na promoção da segurança alimentar e nutricional, a SEMDES executa, em sua sede, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que fortalece a agricultura familiar e combate a insegurança alimentar no município. O programa adquire alimentos de produtores locais e os distribui para entidades socioassistenciais, como os CRAS I e II, o CREAS e organizações da sociedade civil. Essa iniciativa promove o acesso a uma alimentação nutritiva e adequada para famílias em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que gera renda para os agricultores e contribui para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

Além disso, a secretaria participa ativamente da formulação, monitoramento e avaliação de políticas intersetoriais voltadas à superação da pobreza, à erradicação do trabalho infantil, à promoção da equidade de gênero e raça, e à valorização da cultura local e dos saberes tradicionais das populações ribeirinhas, indígenas e quilombolas do município. As ações da SEMDES se estendem tanto à zona urbana quanto à zona rural de Óbidos, por meio de visitas técnicas, escutas qualificadas e planejamento territorializado das ações.

É importante destacar que o trabalho da secretaria durante a gestão municipal de 2021 a 2024 esteve vinculado à agenda do Selo UNICEF, do qual o município foi certificado. Nesse contexto, buscou-se avançar nos indicadores sociais relacionados à infância, adolescência e redução das desigualdades. A segurança alimentar e nutricional é, assim, compreendida como um direito humano fundamental e uma prioridade no enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas por crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e povos tradicionais.

Com esse perfil institucional e compromisso social, a SEMDES se consolida como protagonista na execução das políticas públicas de proteção social e na implementação das diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no município de Óbidos. A secretaria reafirma, assim, seu papel essencial na construção de uma cidade mais justa, humana e inclusiva, com alimentos adequados e acessíveis para toda a população.



11. SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos está localizada na Rua Almirante Barroso, nº 330, no Centro da cidade, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, sob responsabilidade da gestora Valeria Maria Dias Lacerda de Araújo. A estrutura da saúde pública municipal é composta por diversos setores e unidades, sendo a principal Unidade de Urgência e Emergência, Dr. José Benito Priante, situado na Rua José do Patrocínio, no Bairro Fátima, oferecendo atendimentos de urgência e emergência, consultas especializadas e serviços de apoio diagnóstico.

No âmbito da atenção básica, o município dispõe de 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS), estrategicamente distribuídas entre a zona urbana e rural. Dentre as principais unidades, destacam-se: o Centro de Saúde Francisco Rodrigues de Barros (bairro Santa Terezinha), a UBS Dr. Lauro Corrêa Pinto (bairro Cidade Nova), a UBS Helena Ferreira Ribeiro (bairro São Francisco), a UBS Zuraia Conti Galati (bairro Centro) e a UBS Nazaré Venâncio Ribeiro (localizada na comunidade de Flexal). Essas unidades ofertam serviços como consultas médicas e de enfermagem, vacinação, curativos, exames básicos e ações educativas.

A saúde mental é atendida por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), localizado na Travessa Artur de Carvalho Cruz, no bairro Santa Terezinha, que acompanha mais de 500 usuários com transtornos mentais, oferecendo atendimento multiprofissional com psicólogos, psiquiatra, assistente social, enfermeiros, técnicos de enfermagem, entre outros profissionais. Já o Laboratório Municipal, situado na Travessa Dr. Machado, no Centro, é responsável pelos exames laboratoriais solicitados pelas unidades e pelo hospital.

A atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos está alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta as ações e serviços de saúde em todo o território nacional. O SUS estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, fundamentando-se nos princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização, participação social e regionalização.

Durante a pandemia da COVID-19, a SEMSA desempenhou papel fundamental no enfrentamento à crise sanitária, com a implementação de barreiras sanitárias, ações de testagem, criação de unidades de referência para casos suspeitos, campanhas educativas e, principalmente, a coordenação da vacinação no município, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Imunização (PNI). Também promoveu ações de busca ativa e atendimento nas áreas mais remotas, garantindo o acesso à saúde mesmo em contextos de maior vulnerabilidade.

Com base na Lei nº 8.080/1990, a Vigilância Sanitária municipal realiza inspeções periódicas em farmácias, mercados, restaurantes, unidades de saúde, escolas, salões de beleza e outros empreendimentos sujeitos à fiscalização, garantindo o cumprimento das normas de higiene, segurança alimentar, controle de pragas, uso de produtos saneantes e validade de medicamentos.

A equipe da Vigilância Sanitária de Óbidos é formada por agentes especializados e capacitados que atuam não apenas na fiscalização rigorosa e contínua, mas também em diversas atividades educativas voltadas para a população e o setor comercial local. Seu trabalho abrange a orientação detalhada sobre boas práticas sanitárias, o cumprimento das normas e exigências legais, além da prevenção efetiva de riscos à saúde pública relacionados a alimentos, medicamentos, ambientes e serviços diversos.

Um dos pilares fundamentais da atuação da Vigilância é a promoção da saúde por meio da educação, realizando palestras, campanhas informativas e oficinas educativas que fortalecem a conscientização sobre higiene, manipulação segura de alimentos e cuidados sanitários essenciais para prevenir doenças e proteger a comunidade. A equipe mantém um diálogo constante e colaborativo com comerciantes, estabelecimentos de alimentos e serviços de saúde, oferecendo suporte técnico para garantir que os padrões de segurança sejam devidamente atendidos.

Na Atenção Primária à Saúde (APS), diversos programas e estratégias do SUS têm papel fundamental no fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esses programas atuam diretamente na promoção da alimentação adequada, prevenção de agravos nutricionais e proteção de grupos vulneráveis.

Abaixo estão os principais programas e ações da APS que contribuem para a segurança alimentar e nutricional:

Programa Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB):

- Foco em aleitamento materno exclusivo até 6 meses e alimentação complementar saudável;
- Capacita profissionais da APS para apoiar gestantes, puérperas e crianças;
- Atua nos primeiros anos de vida, fase crucial para garantir segurança alimentar.

Programa Saúde na Escola (PSE);

- Leva ações de promoção da saúde para estudantes da rede pública;
- Trabalha com educação alimentar e nutricional, prevenção da obesidade, avaliação nutricional, entre outros;
- Conecta escolas e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em ações de SAN.

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN):

- Ferramenta da APS que monitora o estado nutricional da população;
- Registra dados de peso, altura e consumo alimentar;
- Permite identificar riscos nutricionais e planejar intervenções locais com base em evidências.

Programa Nacional de Suplementação de Micronutrientes:

- Distribui vitamina A para crianças;
- Previne deficiências nutricionais que afetam a saúde e o desenvolvimento.

Educação em Saúde e Grupos de Promoção da Saúde:

- A APS realiza atividades educativas com grupos de hipertensos e diabéticos;
- Abordam temas como: leitura de rótulos; prevenção da obesidade; preparação de alimentos saudáveis; e Uso racional do sal, açúcar e gordura.

Atendimentos nutricionais

Avaliação nutricional individual:

- Peso, altura, IMC, circunferência da cintura, entre outros dados.
- Diagnóstico nutricional com base nos dados coletados.
- Planejamento dietético personalizado.
- Acompanhamento regular de pacientes.

Educação alimentar e nutricional (EAN):

- Palestras e grupos educativos;
- Promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Orientação sobre o Guia Alimentar para a População Brasileira.

Acompanhamento de insegurança alimentar:

- Identificação de famílias em vulnerabilidade;
- Encaminhamento para assistência social ou programas de apoio (como cestas básicas, programas municipais).

O Serviço Social da Secretária de Saúde, trabalha nessa temática realizando o acompanhamento das famílias que seguem em desproteção social, garantindo o acesso à saúde e demais direitos sociais, a integração intersetorial (articulação com os setores quando verificado a necessidade) prevenção e educação em saúde, atendimentos individuais e coletivos.

Cabe ressaltar que a fome não é um problema isolado, mas sim, um problema mundial que afeta na maioria dos casos, as famílias que vivem em risco social.

12. EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Óbidos (SEMED), no estado do Pará, é o órgão responsável pela formulação, execução e avaliação das políticas públicas educacionais do município, atuando desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Sua história está diretamente relacionada ao desenvolvimento da educação local, com raízes históricas desde os tempos do Império, quando, em 1822, foi criado o Liceu de Óbidos, considerada a primeira instituição de ensino da cidade. Com o tempo, essa instituição foi transformada no Grupo Escolar José Veríssimo e, mais tarde, tornou-se a atual Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Veríssimo.

Com o processo de municipalização do ensino e a promulgação da Constituição Federal de 1988, a SEMED consolidou-se como responsável direta pela gestão da educação básica no município. Sua atuação está amparada por um conjunto de legislações federais, estaduais e municipais. Entre os principais marcos legais que embasam a atuação da SEMED, destaca-se a própria Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 211 estabelece a competência dos municípios para atuar prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental. Também é referência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, que define a organização da educação brasileira e orienta os sistemas de ensino em todo o país.

Além disso, a atuação da SEMED está alinhada ao Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014, que estabelece metas e estratégias para o avanço da educação no país, e ao Plano Estadual de Educação do Pará, que orienta os municípios a construírem seus planos locais.



No âmbito local, a SEMED também segue o Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Câmara Municipal de Óbidos e com vigência decenal, que define diretrizes, metas e estratégias específicas para a realidade educacional do município. Ainda dentro do arcabouço legal, é importante mencionar a Lei nº 11.947/2009, que trata do atendimento da alimentação escolar e da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), fortalecendo a intersetorialidade entre educação e segurança alimentar e nutricional.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos é liderada pela senhora Maria Zilda Bentes Souza, com sede na Rua Dr. Picanço Diniz, s/n, Centro. Sob sua gestão, têm sido promovidas ações focadas na melhoria da qualidade do ensino, como a implementação de novas metodologias pedagógicas, a formação continuada dos professores e a reorganização do organograma administrativo. Dessa forma, a SEMED conta com a seguinte estrutura organizacional:

Administração Direta:

Secretário Municipal de Educação;

Secretário Adjunto.

Divisão de Transporte Escolar e Transporte de Apoio (DTETA);

Divisão de Abastecimento de Gás e Combustível (DAGC).

Diretoria de Ensino e Aprendizagem (DEA):

Coordenação de Ensino - Educação Infantil (CEEI);

Coordenação de Ensino - Anos Iniciais (CEAI);

Coordenação de Ensino - Anos Finais (CEAF);

Coordenação de Ensino - Educação Especial Inclusiva (CEEEI);

Coordenação de Ensino - Educação de Jovens e Adultos (CEEJA);

Coordenação de Ensino - Educação Escolar Quilombola (CEEEQ);

Coordenação de Ensino - Educação em Tempo Integral (CEETI);

Coordenação Ensino - Projetos Educacionais (CEPE);

Núcleo de Matrícula, Documentação e Estatística Educacionais (NMDEE);

Núcleo de Acompanhamento Multidisciplinar (NAM);

Núcleo de Eventos Esportivos, Culturais e Científicos (NEECC).

Diretoria de Administração e Finanças (DAF):

Protocolo e Sistema de Informação (PSI);
Recursos Humanos (RH);
Recursos Financeiros (GRF);
Divisão dos Conselhos Escolares (DCE).

Diretoria de Patrimônio e Logística (DPL):

Divisão de Alimentação Escolar (DAE);
Patrimônio, Equipamentos e Materiais (PEM).

Órgão Colegiado:

Conselho Municipal de Educação (CME);
Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS/FUNDEB).

A SEMED administra atualmente 92 escolas públicas municipais, distribuídas no território obidense (Meio Urbano e Rural - Terra Firme e Várzea). Dessas, 15 estão no meio urbano e atendendo a 5.992 estudantes, sendo 247 estudantes da Educação Especial Inclusiva. Segundo dados da Matrícula Inicial 2025, a rede municipal conta com 11.632 matrículas nas etapas de educação infantil, ensino fundamental, e EJA, demonstrando a abrangência da educação pública em Óbidos.

Entre os programas federais executados em parceria com a SEMED estão o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regido pela Lei nº 11.947/2009, que estabelece a alimentação escolar como direito dos alunos da educação básica; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); e o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

A SEMED também gerencia outros programas que visam injetar recursos essenciais para as melhorias no ensino e aprendizagem dos estudantes no município, tais como: o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556/2023, tendo sido reconhecida em 2024 com o Selo Ouro do Ministério da Educação, após alcançar 90 pontos na avaliação nacional de alfabetização.

Esse resultado foi fruto de uma política integrada de formação continuada, distribuição de material didático específico, avaliação da aprendizagem e valorização da leitura nas escolas municipais; o Programa Pró-LEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil); Escola das Adolescências; Programa Brasil Alfabetizado; Escola e Comunidade; Educação Conectada; Cantinho de Leitura; Programa Alfabetiza Pará, dentre outros. Essas iniciativas foram pensadas para responder aos desafios pedagógicos locais e promover o desenvolvimento integral dos estudantes, com foco na equidade, no respeito à diversidade e na melhoria dos indicadores educacionais.

Complementarmente, a SEMED é regida por normas e diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE), bem como pelas orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017, que orienta os currículos e práticas pedagógicas em todas as escolas públicas do país. No âmbito local, a secretaria também cumpre as determinações da Lei Orgânica do Município e do Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino, aprovado por decreto municipal. Além disso, busca constantemente alinhar suas ações às metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, promovendo o monitoramento e a avaliação sistemática de suas políticas e programas.

Ao longo de sua trajetória, a SEMED de Óbidos tem demonstrado compromisso com uma educação pública de qualidade, inclusiva e voltada para a valorização dos saberes tradicionais, o enfrentamento das desigualdades educacionais e a promoção da cidadania, atuando sempre em consonância com os marcos legais e com a participação social por meio de conselhos escolares, fóruns educacionais e audiências públicas. A articulação entre comunidade, escola e gestão pública tem sido fundamental para consolidar avanços significativos na aprendizagem, fortalecer o protagonismo estudantil e garantir uma escola democrática, acolhedora e transformadora.

O uso de tecnologias educacionais, especialmente por meio do Programa Educação Conectada, também tem contribuído para a modernização das práticas pedagógicas e para o acesso a conteúdos digitais em escolas urbanas e do campo. A inclusão digital é compreendida como uma ferramenta essencial para preparar os estudantes para os desafios do século XXI, desenvolvendo competências para o uso crítico, ético e criativo das tecnologias da informação e comunicação.

12.1 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A escola em tempo integral é uma modalidade de ensino prevista na Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que busca oferecer uma formação integral aos estudantes por meio da ampliação da jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias. Essa política pública visa promover o desenvolvimento pleno dos alunos — nos aspectos cognitivo, social, físico e emocional — com a oferta de atividades diversificadas que complementam o currículo tradicional, contribuindo para a melhoria da aprendizagem e a redução das desigualdades educacionais, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

No contexto da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Óbidos, a oferta da educação em Tempo Integral está diretamente relacionada ao enfrentamento da vulnerabilidade social de parte significativa dos estudantes da rede municipal. Muitas famílias vivem em situação de pobreza, sobretudo em bairros periféricos e algumas comunidades rurais, sendo a Escola em Tempo Integral passa a exercer papel protetivo, educativo e formativo durante um período maior do dia. A proposta pedagógica contempla oficinas de reforço escolar, práticas de leitura, iniciação científica, arte, atividades esportivas e educação ambiental, respeitando a realidade local e a diversidade cultural amazônica.

A consolidação da Educação em Tempo Integral no município é fruto de parcerias institucionais, da adesão a programas federais como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Integral) e da busca por financiamento que garanta infraestrutura adequada, merenda escolar reforçada e formação continuada dos profissionais envolvidos. A SEMED, como gestora do processo, atua na articulação com as escolas para garantir planejamento integrado, monitoramento dos resultados e sustentabilidade das ações, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais e para a formação cidadã das novas gerações.

No município de Óbidos, a rede municipal de ensino é composta por diversas escolas que atendem à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com diferentes regimes de funcionamento que impactam diretamente a organização e a execução da alimentação oferecida. Dentre essas unidades escolares, destaca-se a Escola Municipal de Tempo Integral Hugo Antônio Ferrari, localizada no bairro Perpétuo Socorro, única instituição que opera em regime de tempo integral no município.

A Escola Municipal de Tempo Integral Hugo Antônio Ferrari está localizada no bairro Perpétuo Socorro, no município de Óbidos, Pará. Inaugurada oficialmente em 2 de outubro de 2023, a escola ocupa uma área construída de aproximadamente 5.000 metros quadrados, no local conhecido como antigo “Campo do Mariano”. A instituição funciona em regime de tempo integral, com jornada escolar das 7h30 às 17h30, oferecendo pelo menos quatro refeições diárias para cerca de 130 alunos matriculados, que residem principalmente no bairro Perpétuo Socorro e nas áreas adjacentes do São José Operário.

A escola conta com uma equipe composta por aproximadamente 30 profissionais, entre diretores, professores, pessoal administrativo e de apoio, dedicados a garantir uma educação de qualidade e o desenvolvimento integral dos estudantes. Sua infraestrutura é ampla e inclui um bloco pedagógico com seis salas de aula, sala de informática, biblioteca e áreas de circulação, além de um bloco administrativo que abriga a diretoria, secretaria, sala dos professores, banheiros e almoxarifado. A unidade também dispõe de uma quadra coberta de 390 metros quadrados com vestiários, um pátio coberto de 174 metros quadrados, passarelas, poço artesiano, muro e gradil, oferecendo um ambiente estruturado e adequado para as atividades escolares e recreativas.

Outras escolas da rede municipal de Óbidos funcionam em regime parcial, com jornada escolar reduzida, não se caracterizando como atendimento em tempo integral. Nesse contexto, seguem as unidades que operam nesse regime: a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Mestre Pacífico, localizada na comunidade de Igarapé-Açu; a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Professor Nilson Gomes, situada na comunidade de Flexal; e a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Professora Wulfilda Rego, localizada na comunidade de Arapucu — todas situadas na zona rural de Óbidos.

Também integram esse grupo a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São José, que atende à comunidade de São José, zona rural; a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Frei Edmundo Bonckosch, localizada no bairro São Francisco; e a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São Benedito, situada na comunidade quilombola Silêncio, também na zona rural do município.

13. AGRICULTURA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEMAB) foi criada no município de Óbidos por meio da Lei nº 3.405, de 17 de julho de 2006, com a atribuição de promover o desenvolvimento rural, por meio do fortalecimento produtivo da agricultura familiar, utilizando tecnologias que contribuam para a sustentabilidade socioeconômica, ambiental e cultural do território local.

Em 2025, a SEMAB conta com 32 funcionários distribuídos entre a Feira do Produtor Rural, Feira do Bela Vista, Casa da Ração, Fábrica do Gelo e sua sede, localizada na Rua Almirante Barroso, s/n, Centro.

A Feira do Produtor Rural existe há mais de 30 anos em Óbidos, funcionando informalmente em uma área tombada, com o propósito de comercializar a produção rural do município, especialmente de agricultores familiares. Está localizada na Avenida Dom Floriano, s/n, Centro, e possui 200 agricultores cadastrados de diferentes comunidades de terra firme e várzea.

A Feira do Bela Vista foi criada como uma extensão da Feira do Produtor Rural, com o objetivo de atender à demanda crescente da produção agrícola e, principalmente, dos pescadores artesanais. Atualmente, conta com a participação de 23 agricultores.

A Casa da Ração, localizada na Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, PA-437, e a Fábrica do Gelo, na Travessa Porto de Cima, s/n, Centro, foram criadas com o intuito de apoiar a cadeia produtiva local, mas até o momento não foram operacionalizadas para funcionamento no município.



Em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Educação, a SEMAB atua na documentação dos agricultores familiares por meio da emissão da Carteira do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), além de mobilizar e informar sobre os critérios de participação nos programas PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Há aproximadamente dois anos, a SEMAB participa da execução do Programa Maniva Tapajós, em parceria com outras instituições. O programa tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva da mandioca na região do Baixo Amazonas. Para isso, são realizados o levantamento e o acompanhamento técnico dos agricultores familiares que cultivam mandioca e derivados (como farinha, tapioca, tucupi, beiju, entre outros), visando garantir acesso a um pacote tecnológico que ofereça suporte desde o plantio até a colheita.

O Projeto Quintais Produtivos tem como foco atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas zonas periurbanas do município de Óbidos, promovendo a produção de alimentos de ciclo curto, especialmente hortaliças, fundamentais para a segurança alimentar e geração de renda.

O Projeto Sumidouro e Fogão Ecológico visa à construção de estruturas de baixo custo, utilizando materiais recicláveis, contribuindo para a preservação ambiental, melhoria da saúde e economia das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Outras competências da SEMAB incluem: emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF); gestão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM); oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); elaboração de projetos produtivos por meio de Acordo de Cooperação Técnica com o INCRA; ações de paisagismo e jardinagem; produção de mudas agroflorestais e ornamentais.

A emissão da Carteira do CAF tem como finalidade identificar e documentar famílias de agricultores, pescadores artesanais, extrativistas e demais Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), bem como empreendimentos familiares, associações e cooperativas da agricultura familiar, garantindo o acesso às políticas públicas como o PAA, o PNAE e o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Por meio da Lei nº 4.532, de 27 de dezembro de 2013, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEMAB) é responsável por inspecionar, regularizar e garantir a procedência e a qualidade dos produtos alimentícios de origem vegetal e animal comercializados localmente e/ou fornecidos a programas institucionais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). A certificação desses produtos ocorre por meio do Selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que assegura que, durante o processamento de itens como derivados da mandioca, filé de peixe, polpa de frutas, carne bovina e de aves, ovos, entre outros, foram adotadas boas práticas higiênico-sanitárias.

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é um serviço prestado gratuitamente aos produtores rurais, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, o aumento da produtividade, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida. Essa assistência abrange orientações sobre práticas agrícolas e pecuárias, como plantio, colheita e manejo de animais, contribuindo diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar.

O Acordo de Cooperação Técnica nº 372/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Óbidos e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), tem como finalidade a elaboração de projetos produtivos voltados aos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA). A parceria visa ampliar o apoio à agricultura familiar, promovendo acesso a crédito, assistência técnica especializada e infraestrutura adequada.

A SEMAB também executa ações de paisagismo e jardinagem, voltadas à revitalização de logradouros públicos e à implantação de projetos de arborização urbana. Além disso, realiza a produção de mudas agroflorestais e ornamentais, que atendem à demanda dos agricultores familiares e contribuem para o enriquecimento das áreas produtivas no município de Óbidos.




14. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO

A construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no município de Óbidos, representa um avanço significativo na institucionalização das políticas públicas voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). O processo de adesão e consolidação do SISAN em Óbidos tem se estruturado a partir de marcos legais, da participação social ativa e da articulação entre os entes públicos e a sociedade civil.

Um dos primeiros passos foi a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS), instância de controle social responsável por acompanhar e fiscalizar as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município. Nesse contexto, também foi realizada a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Paralelamente, instituiu-se a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAISANS/Óbidos), com a função de articular as ações intersecretoriais.

Óbidos formalizou sua adesão ao SISAN por meio da elaboração de instrumentos legais como a Lei Municipal nº 1.567/2012, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e por meio da criação do Plano Municipal de SAN, aprovado em 16 de junho de 2025, com a Resolução nº, o qual define diretrizes e metas para a promoção do acesso universal à alimentação adequada.



15. DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) é o principal instrumento de planejamento das ações do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Ele orienta, organiza e articula ações entre os três entes federados – União, Estados e Municípios – e a sociedade civil, com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), conforme reconhecido na Constituição Federal de 1988, com a Emenda Constitucional nº 64/2010, que incluiu o direito à alimentação no rol dos direitos sociais (art. 6º).

O PLANSAN é regulamentado pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Essa lei estabelece as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e cria o SISAN. A regulamentação detalhada da LOSAN é dada pelo Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que define a estrutura e o funcionamento do SISAN, a composição da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), e os instrumentos de planejamento, incluindo o PLANSAN.

O Decreto nº 10.940, de 13 de janeiro de 2022, reforça a retomada da coordenação do SISAN no governo federal, garantindo o papel da CAISAN Nacional e restabelecendo o planejamento federal de SAN.

Com base nessas legislações, as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) são:

DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

DIRETRIZ 4

Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

DIRETRIZ 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

DIRETRIZ 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

DIRETRIZ 7 – Apoio à iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

DIRETRIZ 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

16. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação tem como propósito principal consolidar e fortalecer a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), pautando-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei nº 11.346/2006), no Decreto nº 7.272/2010, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), bem como nas normas e legislações locais correlatas. Este conjunto normativo fundamenta a estruturação das ações municipais, garantindo a efetivação do direito humano à alimentação adequada, saudável e culturalmente apropriada.

O objetivo central do Plano é assegurar a universalização desse direito, promovendo o desenvolvimento sustentável de forma integrada, por meio da inclusão produtiva tanto no meio rural quanto urbano. Busca-se, assim, fortalecer a agricultura familiar, que desempenha papel estratégico na segurança alimentar local, fomentar práticas agroecológicas, incentivar cadeias produtivas regionais, além de combater de maneira articulada a fome, a desnutrição e a pobreza estrutural.

O Plano ainda enfatiza a importância da articulação entre diferentes redes públicas, incluindo os setores de saúde, educação, assistência social e produção alimentar, para garantir uma abordagem intersetorial e multidimensional à Segurança Alimentar e Nutricional.

A seguir, são apresentadas tabelas detalhadas com as metas estabelecidas, os órgãos responsáveis pela execução, os recursos financeiros previstos e os prazos para cumprimento de cada uma das oito diretrizes elencadas no Plano, facilitando o monitoramento e a transparência das ações planejadas.



DIRETRIZ 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Implantar cozinhas comunitárias e/ou restaurantes populares para a distribuição de alimentos provenientes da agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Infraestrutura (responsável pela construção e/ou reforma dos espaços), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (responsável pelo monitoramento e articulação com os agricultores familiares) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) (responsável pelo cofinanciamento da iniciativa).	R\$ 200.000,00 – Obras e adequações (executadas pela SEURBI) R\$ 100.000,00 – Equipamentos e utensílios R\$ 50.000,00 – Apoio à equipe de preparo e gestão R\$ 50.000,00 – Logística e articulação com a agricultura familiar	Início: 1º semestre de 2026 Meta intermediária: 1 unidade implantada e em funcionamento até o final de 2027 Encerramento e avaliação final: 2028
Oferecer treinamentos sobre gestão de cozinhas comunitárias, boas práticas de armazenamento e manipulação de alimentos.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	R\$ 50.000,00 – Custos com instrutores e materiais de treinamento R\$ 100.000,00 – Logística de transporte e organização dos cursos	Início: 2º semestre de 2026 Meta intermediária: Concluir a primeira rodada de treinamento até o final de 2027 Encerramento e avaliação final: 2028

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Incluir 90% das famílias em situação de insegurança alimentar nos programas de assistência social.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (CadÚnico) em parceria com a Secretaria de Saúde (SISVAN).	R\$ 30.000,00 – equipe técnica dos CRAS I, II, CREAS e SEMDES R\$ 32.000,00 – Para apoio logístico da busca ativa nas áreas urbana, rural e ribeirinha R\$ 10.000,00 – Para articulação com programas estaduais e federais (viagens, reuniões, oficinas) R\$ 15.000,00 – Para infraestrutura mínima de atendimento (salas, internet, computadores, tablets)	Início: 2º semestre de 2025 Meta intermediária: Redução de 30% até 2027 Encerramento e avaliação final: 2028
Reduzir em 30% o número de famílias em situação de insegurança alimentar grave, por meio da ampliação de programas de transferência de renda, distribuição de cestas básicas e fortalecimento das políticas de assistência social.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	R\$ 400.000,00 – aquisição e logística de cestas básicas R\$ 40.000,00 – articulação e atualização de cadastros R\$ 40.000,00 – ações intersetoriais e acompanhamento familiar	2º semestre de 2025 Meta intermediária: redução de 30% até 2027 Encerramento e avaliação final: 2028
Estabelecer um centro de distribuição com frigorífico para o armazenamento adequado de alimentos perecíveis, garantindo a conservação e a qualidade dos produtos provenientes dos agricultores familiares vinculados ao PAA.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Infraestrutura (responsável pela construção e adequação do centro de distribuição) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (responsável pelo cofinanciamento e apoio técnico).	R\$ 200.000,00 – Construção e adequação do centro de distribuição R\$ 180.000,00 – Compra e instalação do frigorífico R\$ 100.000,00 – Infraestrutura e equipamentos para o centro de distribuição R\$ 20.000,00 – Capacitação da equipe de gestão do centro	Início: 2º semestre de 2026 Meta intermediária: Concluir a construção e instalação até o final de 2027 Encerramento e avaliação final: 2028

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Disponibilizar um espaço dedicado para a equipe de gestão e execução do PAA, com infraestrutura adequada, melhorando a organização, a comunicação e a eficiência das atividades do programa.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Infraestrutura (responsável pela construção do centro e do espaço da equipe) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (cofinanciamento da estrutura).	Inclusos no orçamento do centro de distribuição com frigorífico.	<p>Início: 2º semestre de 2026</p> <p>Meta intermediária: Espaço estruturado e funcional até o final de 2027</p> <p>Encerramento e avaliação final: 2028</p>
Criar um sistema para monitorar e avaliar a eficácia do PAA no município, para acompanhar o impacto social e identificar melhorias no programa.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano (SEMAD) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (apoio metodológico e cofinanciamento).	<p>R\$ 70.000,00 – Desenvolvimento do sistema (software ou planilha estruturada)</p> <p>R\$ 30.000,00 – Capacitação da equipe local para uso e análise dos dados</p> <p>R\$ 30.000,00 – Atualizações, suporte e manutenção</p>	<p>Início: 1º semestre de 2026</p> <p>Meta intermediária: Sistema implementado e em uso até 2027</p> <p>Encerramento e avaliação final: 2028</p>

DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Fortalecer e/ou criar associações e cooperativas de agricultores familiares, promovendo organização social e geração de renda no campo.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, em parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Instituto Federal do Pará (IFPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).	R\$50.000,00	2º semestre de 2025: Início do projeto Meta intermediária (2027): Criação de 2 associações e 1 cooperativa Encerramento (2028): Avaliação final
Aprimorar técnicas agroecológicas nas criações, cultivos e no beneficiamento de alimentos, visando práticas sustentáveis e aumento da produtividade.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (Assistência Técnica e Extensão Rural), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária).	R\$50.000,00	2º semestre de 2025: Capacitação Meta intermediária (2027): Implementação em 60% das famílias Encerramento (2028): Avaliação final
Organizar feiras e eventos para incentivar a comercialização de produtos da agricultura familiar de Óbidos, fortalecendo os circuitos locais de comercialização.	Prefeitura Municipal de Óbidos.	R\$50.000,00	1º semestre de 2026: Primeira feira Meta intermediária (2027): 4 feiras anuais Encerramento (2028): Avaliação final

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
<p>Oferecer assistência técnica contínua para orientar os produtores sobre políticas públicas de aquisição de alimentos da agricultura familiar, como o PNAE e o PAA.</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.</p>	<p>R\$200.000,00</p>	<p>1º semestre de 2026: Capacitação inicial</p> <p>Meta intermediária (2026): 40% dos agricultores com orientação</p> <p>Encerramento (2028): Acompanhamento e avaliação final</p>

DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Realizar formações continuadas com profissionais da saúde, educação e assistência sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Instituto Federal do Pará (IFPA) e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).	R\$ 50.000,00 – materiais pedagógicos R\$ 80.000,00 – logística e alimentação R\$ 70.000,00 – transporte e equipe técnica	Início: 2º semestre de 2025 Meta intermediária: 50% dos profissionais formados até 2026 Encerramento: 2027
Promover campanhas de Educação Alimentar e Nutricional em escolas, Centros de Assistência Social (CRAS I, II e CREAS) e unidades de saúde.	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 150.000,00 – material gráfico e mídias R\$ 50.000,00 – oficinas interativas e lúdicas R\$ 20.000,00 – equipe de apoio	Início: 1º semestre de 2026 Meta intermediária: atingir 60% das escolas, CRAS, CREAS e UBS até 2027 Encerramento: 2028
Incentivar pesquisas locais sobre alimentação saudável e hábitos alimentares em parceria com instituições de ensino.	Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Instituto Federal do Pará (IFPA) e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).	R\$ 60.000,00 – apoio a projetos de extensão R\$ 40.000,00 – bolsas para alunos envolvidos	Início: 1º semestre de 2026 Encerramento: 2028
Implantar oficinas de culinária saudável nos CRAS I, II, CREAS, escolas e unidades básicas de saúde.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, em parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.	R\$ 180.000,00 – aquisição de alimentos e utensílios R\$ 150.000,00 – instrutores e logística	Início: 2º semestre de 2025 Meta intermediária: 50% das unidades com oficinas até 2026 Encerramento: 2028

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
<p>Ampliar o acesso dos estudantes da zona rural (várzea e terra firme) à alimentação escolar saudável, por meio da inclusão da agricultura familiar local no fornecimento de gêneros alimentícios para o PNAE.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (ATER).</p>	<p>R\$ 120.000,00 – mapeamento dos agricultores das comunidades</p> <p>R\$ 30.000,00 – articulações com associações e cooperativas</p> <p>R\$ 50.000,00 – materiais de divulgação e acompanhamento técnico</p>	<p>Início: 2º semestre de 2025</p> <p>Meta intermediária: atendimento de 70% dos alunos da zona rural até 2027</p> <p>Conclusão e avaliação: 2028</p>
<p>Adquirir caminhão baú-frigorífico e embarcação adequados para distribuição regular de gêneros alimentícios às escolas da zona urbana e rural por meio do PNAE e demais equipamentos públicos por meio do PAA e outros programas de segurança alimentar que venham a existir.</p>	<p>SEMED e SEMDES.</p>	<p>R\$ 455.000,00 – caminhão baú-frigorífico e embarcação</p> <p>R\$ 100.000,00 – manutenção e combustível anual</p> <p>R\$ 30.000,00 – apoio logístico e mapeamento das rotas</p>	<p>Início: 2º semestre de 2025</p> <p>Meta intermediária: atingir 70% das comunidades atendidas até 2027</p> <p>Avaliação final: 2028</p>

DIRETRIZ 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Expandir projetos como o quintal produtivo nas famílias e escolas dos povos e comunidades tradicionais, promovendo a produção de alimentos para o autoconsumo e geração de renda.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (ATER) e Secretaria Municipal de Educação (Manutenção).	R\$ 90.000,00 – Implementação R\$ 60.000,00 – Insumos e ferramentas	1º semestre de 2026: Início do projeto em 50 famílias Meta intermediária (2027): 70% das famílias com quintais produtivos Encerramento (2028): Avaliação final
Qualificar os povos e comunidades tradicionais para as boas práticas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, garantindo segurança sanitária e agregação de valor aos alimentos.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (ATER), Secretaria Municipal de Educação (Oficinas) e Secretaria Municipal de Saúde (Boas práticas).	R\$ 80.000,00 – Treinamento R\$ 30.000,00 – Insumos	1º semestre de 2026: Início das capacitações Meta intermediária (2027): 50% dos beneficiários qualificados Encerramento (2028): Avaliação final
Fortalecer a organização social e comunitária dos povos e comunidades tradicionais, incentivando sua participação ativa em processos produtivos e de gestão coletiva.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, em parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Instituto Federal do Pará e Universidade Federal do Oeste do Pará.	R\$ 50.000,00 – Capacitação em gestão R\$ 30.000,00 – Apoio jurídico	2º semestre de 2025: Capacitação inicial Meta intermediária (2026): Formação de 2 novas lideranças Encerramento (2028): Avaliação do fortalecimento

DIRETRIZ 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Identificar, monitorar e melhorar as condições de insegurança alimentar e nutricional no município, por meio da otimização do SISVAN, aumentando a qualidade e a frequência dos dados inseridos, ampliando a cobertura de usuários cadastrados, gerando relatórios e diagnósticos territoriais, e utilizando essas informações para embasar a formulação de políticas públicas locais.	Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Alimentação e Nutrição) em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	R\$ 60.000,00 – capacitações R\$ 45.000,00 – equipamentos e internet R\$ 50.000,00 – materiais informativos R\$ 30.000,00 – apoio técnico	2º semestre de 2025 Avaliação semestral Meta contínua até consolidação total em 2028
Implementar o Programa Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), criando grupos de apoio ao aleitamento materno, com o intuito de aumentar a taxa de amamentação exclusiva até os 6 meses e prolongada até os 2 anos ou mais.	Secretaria Municipal de Saúde (Coordenação da Atenção Básica e Setor de Alimentação e Nutrição).	R\$ 23.000,00 – custos com instrutores R\$ 15.000,00 – capacitação de profissionais R\$ 25.000,00 – materiais educativos R\$ 10.000,00 – estruturação de grupos de apoio nas UBS's	2º semestre de 2025 Avaliação anual Meta contínua até consolidação total em 2028
Garantir o atendimento nutricional especializado para grupos prioritários, incluindo gestantes, crianças menores de 2 anos, idosos e pessoas com doenças crônicas, visando promover a saúde e o bem-estar desses indivíduos.	Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Nutrição e Atenção Básica).	R\$ 43.000,00 – contratação ou ampliação de carga horária de nutricionistas R\$ 50.000,00 – aquisição de materiais e equipamentos básicos R\$ 20.000,00 – capacitação das equipes de apoio	2º semestre de 2025 Execução contínua Revisão anual das ações e resultados

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Ampliar a educação alimentar e nutricional (EAN) no município, incentivando práticas alimentares saudáveis com base no Guia Alimentar para a População Brasileira, e fortalecendo ações educativas em grupos, escolas (PSE), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e comunidades.	Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 40.000,00 – produção e aquisição de materiais educativos R\$ 20.000,00 – capacitação de profissionais da saúde e educação R\$ 30.000,00 – apoio logístico para ações nas escolas, UBS's e comunidades	2º semestre de 2025 Execução contínua com ações trimestrais Revisão anual
Fortalecer ações intersetoriais, promovendo a integração entre saúde, assistência social, educação e agricultura, com a participação dos Conselhos Municipais e estabelecendo parcerias com programas de agricultura familiar, como as hortas comunitárias, para promover a segurança alimentar e nutricional no município.	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.	R\$ 100.000,00 – reuniões, capacitações e eventos intersetoriais	2º semestre de 2025 Atuação contínua com reuniões trimestrais Avaliação anual
Aumentar a cobertura da suplementação de micronutrientes, atingindo pelo menos 70% da população-alvo, garantindo a regularidade e continuidade na dispensação, e associando a suplementação a outras ações de rotina, como vacinação, pesagem e consultas médicas/enfermagem.	Secretaria Municipal de Saúde (Coordenação de Atenção Básica e Nutrição).	R\$ 538.000,00 – aquisição de suplementos e insumos R\$ 30.000,00 – capacitação de profissionais de saúde R\$ 50.000,00 – logística e monitoramento	2º semestre de 2025 Execução contínua Monitoramento semestral

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Capacitar enfermeiros, técnicos e agentes comunitários sobre as indicações corretas da suplementação, manejo conforme faixa etária e abordagem educativa com as famílias, além de monitorar indicadores de deficiência de vitamina A e ampliar o número de crianças acompanhadas no SISVAN com registros de suplementação e estado nutricional.	Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Nutrição e Atenção Básica).	R\$ 58.000,00 – capacitação das equipes R\$ 15.000,00 – materiais educativos e de monitoramento R\$ 15.000,00 – sistemas e ferramentas para registro no SISVAN	2º semestre de 2025 Capacitação anual Monitoramento trimestral
Utilizar a triagem para risco de insegurança alimentar (TRIA) durante o atendimento, capacitando as equipes de saúde para realizar a triagem de forma eficaz e identificar precocemente situações de insegurança alimentar, promovendo ações de intervenção adequadas.	Secretaria Municipal de Saúde (Coordenação da Atenção Básica).	R\$ 15.000,00 – capacitação das equipes R\$ 159.000,00 – materiais e instrumentos para triagem	2º semestre de 2025 Capacitação semestral Monitoramento contínuo
Aumentar a conscientização da população sobre a importância da segurança alimentar e ampliar o número de estabelecimentos alimentícios cadastrados e inspecionados.	Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	R\$ 100.000,00 – Campanhas educativas e produção de materiais informativos R\$ 50.000,00 – Realização de oficinas e capacitações com manipuladores de alimentos R\$ 48.000,00 – Apoio logístico e técnico às ações de fiscalização e cadastro	Início: 1º semestre de 2026 Meta intermediária: aumento de 40% nos cadastros e inspeções até 2027 Encerramento e avaliação final: 2028

DIRETRIZ 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Identificar as áreas do município que ainda não possuem acesso adequado à água, por meio de mapeamento técnico e comunitário.	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.	R\$ 48.000,00 – Levantamento de dados e monitoramento R\$ 120.000,00 – Georreferenciamento	1º semestre de 2026: Conclusão do mapeamento Meta intermediária (2027): 60% das áreas mapeadas Encerramento (2028): Acompanhamento final
Construir poços e realizar análises da qualidade da água para garantir o acesso seguro ao recurso hídrico.	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura (SEURBI).	R\$ 400.000,00 – Construção dos poços R\$ 120.000,00 – Análise da qualidade da água, kits de testes rápidos e cloro e logística.	1º semestre de 2026: Construção de 10 poços Meta intermediária (2027): 30 poços construídos Encerramento (2028): Avaliação final
Implantar sistemas de irrigação sustentáveis para fortalecer a produção agrícola e garantir a segurança alimentar nas comunidades.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (ATER).	R\$ 1.205.085,00 – Sistema de irrigação R\$ 2.000.000,00 – Manutenção	1º semestre de 2026: Início da construção Meta intermediária (2027): 50% das áreas irrigadas Encerramento (2028): Avaliação da eficiência


Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
<p>Implantar cisternas para captação e armazenamento de água da chuva em comunidades rurais e ribeirinhas de Óbidos, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança hídrica.</p>	<p>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento E o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (via Programa de Cisternas) e Associações comunitárias locais.</p>	<p>R\$ 315.000,00 - implantação de 60 cisternas de placas (16 mil litros) (média de R\$ 5.250,00 por unidade, com apoio técnico e mutirão comunitário) R\$ 20.000,00 - capacitação básica das famílias beneficiadas</p>	<p>Início: 2º semestre de 2025 Meta intermediária: 30 cisternas instaladas até final de 2026 Encerramento e avaliação final: 2028</p>

DIRETRIZ 7 – Apoio à iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Não se aplica no município.

DIRETRIZ 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Meta	Órgão responsável	Recursos	Prazo
Implantar, até 2026, um sistema municipal integrado com as áreas de saúde, assistência social, educação e agricultura, alinhado ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), para monitorar os indicadores de SAN.	Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.	R\$ 1.200.000,00 – para desenvolvimento da ferramenta digital, capacitações e integração de dados locais	Implantação: 2º semestre de 2026 Operacionalização e atualização contínua: 2027–2028
Criar e consolidar, até 2027, um comitê local com participação da sociedade civil para monitorar e fiscalizar as ações de segurança alimentar, conforme diretrizes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Sustentável (COMSEANS).	Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com apoio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.	R\$ 100.000,00 – apoio logístico, reuniões e materiais informativos	Constituição do comitê: até o 2º semestre de 2026 Encerramento e avaliação: 2028
Realizar dois levantamentos municipais utilizando a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), com dados desagregados por região, raça, gênero e renda. Os resultados serão publicados em boletins anuais até 2028. A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável coordenará o processo de coleta e análise dos dados.	Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com apoio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.	R\$ 80.000,00 (total até 2028) – impressos, equipe de campo, análise e produção dos boletins	1º inquérito: 2026 2º inquérito: 2028 Publicação de boletins anuais: 2026 a 2028



17. PROPOSTAS APROVADAS NA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

As propostas aprovadas na 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Óbidos/PA organizadas com base nos três eixos temáticos orientadores da conferência, que abordam desde os desafios da alimentação adequada até o fortalecimento das políticas públicas e dos sistemas institucionais.

No Eixo 1, foram discutidas ações voltadas à garantia do direito à alimentação adequada, saudável e da soberania alimentar, com foco na produção, escoamento e comercialização dos alimentos no município.

O Eixo 2 concentrou-se nas dinâmicas em curso e nas estratégias de fortalecimento da política pública de segurança alimentar e nutricional, especialmente no incentivo à agricultura familiar, à assistência técnica e à valorização dos saberes locais.

Já o Eixo 3 tratou do fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), propondo medidas para consolidar ações integradas, diagnósticos e mecanismos de apoio à produção e à educação alimentar.

As discussões realizadas durante a 2ª Conferência Municipal também evidenciaram a importância do fortalecimento dos espaços de participação social, como os conselhos municipais, comitês populares e fóruns territoriais, fundamentais para a construção democrática das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Os participantes destacaram que o controle social e a transparência nos processos decisórios são pilares para garantir a efetividade das ações propostas.

Outro ponto relevante foi a defesa do aumento do orçamento público destinado às políticas de combate à fome e promoção da alimentação saudável, com recursos que garantam a execução contínua e integrada das ações. Foi ressaltada ainda a necessidade de integração entre secretarias municipais – como saúde, educação, agricultura, assistência social e meio ambiente – para que as ações em segurança alimentar sejam transversais e ampliem seu impacto.

No campo da educação alimentar, as propostas sugerem a inserção de conteúdos sobre alimentação saudável e sustentável no currículo escolar, além da realização de campanhas educativas nas escolas, unidades de saúde e comunidades. A promoção de hortas escolares e comunitárias também foi destacada como ferramenta de educação prática, incentivo ao consumo de alimentos frescos e fortalecimento do vínculo entre a população urbana e a produção rural.

Por fim, a conferência reafirmou o compromisso do município de Óbidos com os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), a promoção da justiça social e a construção de um sistema alimentar mais resiliente, justo e sustentável, alinhado às diretrizes do Plano Brasil Sem Fome e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As propostas consolidadas para os âmbitos municipal, estadual e federal serão apresentadas no quadro a seguir.

EIXO I – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação e adequada e saudável e da soberania alimentar


Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
Garantir a trafegabilidade e manutenção adequada dos ramais, pontes, vicinais e limpezas de igarapés, para o escoamento dos produtos agrícolas e pecuários no Município. (Aprovada com modificação)	Manutenção adequada e com maior frequência das PA's no Município. (Aprovada)	Custear insumos e disponibilizar tecnologia adequada para corrigir e melhorar os solos, visando a melhoria na produção e qualidade dos produtos da agricultura familiar. (Aprovada com modificação)
Garantir a comercialização dos produtos da agricultura familiar e de orgânicos produzidos no município. (Aprovada)		
Criar Serviço de Transporte Público com qualidade para assegurar o escoamento da produção rural. (Aprovada com modificação)	Regularizar permanentemente as áreas de assentamento no Município de Óbidos, sobretudo dos Assentamentos e Polos Produtivos. (Aprovada com modificação)	
Estabelecer preços tabelados dos produtos na feira dos produtores rurais. (Aprovada)		
Implementar o acesso as tecnologias a um custo acessível à categoria dos produtores da agricultura familiar com acompanhamento e estudo técnico antes, durante e depois. (Aprovada com modificação)		

EIXO II – Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
Fortalecer a identidade da agricultura familiar, buscando a autodeclaração, afim de que, possam ser criadas demandas através de Busca Ativa, alimentando o Sistema do CAD'ÚNICO, possibilitando empenho de mais recursos nos Programas: PAA e PNAE. (Aprovada)		
Através da Assistência Técnica Especializada, incentivar os agricultores familiares ao cultivo no módulo de SAF's (Sistema Agroflorestal), impulsionando assim a produção de produtos variados e conseqüentemente, possibilitando o aumento de renda. (Aprovada)	Não teve proposta aprovada.	Não teve proposta aprovada.
Propor, por meio da Câmara Municipal um Ante Projeto visando a redução da passagem nos transportes privados, fluviais e terrestres, com a criação de uma carteira de identificação do produtor rural. (Aprovada com Modificação)		

EIXO III – Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
Fortalecer o plano de ação existente promovendo as formações, mobilizações e produção de material de apoio com metodologias voltadas para a educação popular e educação permanente do agricultor familiar. (Aprovada com modificação)		
Elaborar um diagnóstico da realidade municipal no âmbito da produção de gêneros alimentícios para contribuir na implementação da política de segurança alimentar e nutricional sustentável. (Aprovada)	Não teve proposta aprovada.	Não teve proposta aprovada.
Isentar os agricultores familiares da taxa do SIM (Selo de Inspeção Municipal). (Aprovada)		
Realizar seminários, oficinas e rodas de conversa para promover a política de segurança alimentar e nutricional sustentável para os produtores. (Aprovada)		



18. INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PLAMSANS) em Óbidos serão orientados por indicadores estratégicos, essenciais para medir a eficácia das políticas públicas. Esses indicadores possibilitarão a análise do impacto das ações, facilitando o ajuste e aprimoramento contínuo das estratégias adotadas. A seguir, apresentam-se os principais indicadores:

Insegurança Alimentar: O Censo 2022 do IBGE não apresenta dados específicos para Óbidos sobre insegurança alimentar, mas a PNAD Contínua (2023) revela que, no Pará, 20,3% dos domicílios estão em insegurança alimentar grave. Considerando a população rural e ribeirinha de Óbidos, estima-se que esse número seja mais elevado em áreas periféricas, devido às dificuldades de acesso a alimentos de qualidade e à logística de distribuição.

Além disso, conforme dados da Rede de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional (2020), aproximadamente 57% das famílias no Pará enfrentam algum nível de insegurança alimentar, com 20,3% das famílias em insegurança alimentar grave, refletindo a realidade local de Óbidos.

Taxa de Desnutrição Infantil: de acordo com dados do IBGE (2019), o estado do Pará possui índices elevados de desnutrição infantil, com uma taxa de desnutrição em crianças menores de 5 anos superior a 10%. Em Óbidos, dada a concentração rural da população, a prevalência de desnutrição infantil provavelmente é ainda mais alta, já que as condições de saúde pública e o acesso a alimentos adequados são limitados em áreas mais distantes da cidade.

Em comparação, em outras cidades do Pará, especialmente em comunidades ribeirinhas e rurais, a prevalência de desnutrição infantil tem sido um desafio significativo, com cerca de 15% a 20% das crianças menores de 5 anos apresentando sinais de desnutrição.

Sobrepeso e Obesidade: de acordo com o Vigitel (2019), o sobrepeso atinge 57,2% dos adultos na Região Norte do Brasil, refletindo uma mudança nos padrões alimentares e na disponibilidade de alimentos processados. Embora não existam dados específicos sobre Óbidos, é razoável supor que a tendência seja semelhante. Estima-se que em municípios do interior do Pará, mais de 50% da população adulta apresente sobrepeso ou obesidade.

Além disso, dados coletados em escolas públicas de Óbidos revelam uma taxa crescente de obesidade infantil, com cerca de 18% a 22% das crianças nas escolas apresentando sobrepeso.

Anemia em Crianças e Mulheres em Idade Fértil: o Levantamento Nacional de Saúde (2019) indica que 25,4% das mulheres em idade fértil no Norte do Brasil apresentam anemia, situação agravada pela dieta inadequada e pela falta de acesso a alimentos ricos em ferro. Em Óbidos, dados locais e informações de unidades de saúde indicam que cerca de 30% a 35% das mulheres em idade fértil apresentam anemia, especialmente nas áreas mais distantes e periféricas.

Além disso, estudos realizados em escolas municipais indicam que aproximadamente 20% das crianças menores de 5 anos em Óbidos apresentam sinais de anemia.

Produção Local e Agricultura Familiar: a agricultura familiar é uma parte fundamental da economia de Óbidos, especialmente devido à sua forte vocação rural. Em 2020, o Censo Agropecuário revelou que 80% das propriedades agrícolas em Óbidos são de pequenos produtores, o que caracteriza a forte presença da agricultura familiar no município.

Em relação à produção de alimentos locais, dados do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) mostram que, em 2021, Óbidos adquiriu cerca de 25% dos alimentos utilizados nas escolas municipais diretamente de produtores locais, com a intenção de aumentar esse percentual nos próximos anos, como parte de uma estratégia para fortalecer a segurança alimentar e incentivar a economia local.

Participação Social: a participação da sociedade em processos de controle social tem sido crescente. Em 2022, o município de Óbidos realizou sua 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a presença de aproximadamente 150 participantes, entre eles, representantes de organizações da sociedade civil, do setor público e de grupos de agricultores familiares. Contudo, a participação ainda é limitada, especialmente nas áreas rurais e ribeirinhas, onde o acesso à informação e à mobilização social é mais desafiador.

Execução Orçamentária: a execução orçamentária do PLAMSANS em Óbidos, embora não totalmente transparente, pode ser avaliada a partir de dados relacionados ao orçamento de segurança alimentar e nutricional. Em 2023, o município de Óbidos destinou cerca de R\$ 1,5 milhão para ações de segurança alimentar, incluindo a compra de alimentos para escolas e apoio à agricultura familiar. No entanto, a alocação de recursos para o PLAMSANS é frequentemente considerada insuficiente, o que compromete a expansão de ações e a sustentabilidade dos programas no longo prazo.



19. PERSPECTIVA E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em Óbidos está em constante evolução, buscando responder às demandas de uma população diversificada e com necessidades específicas, especialmente nas áreas rurais e ribeirinhas. As perspectivas para os próximos anos envolvem o fortalecimento de ações que promovam o acesso universal a alimentos adequados, nutritivos, seguros, acessíveis, sustentáveis e culturalmente apropriados, além da valorização da agricultura familiar, dos sistemas alimentares locais e da sustentabilidade ambiental.

Entre os principais desafios está a garantia de recursos financeiros, técnicos, humanos e tecnológicos suficientes para a implementação, monitoramento e manutenção das políticas públicas relacionadas à SAN. A insuficiência orçamentária limita o alcance das ações e a ampliação dos programas existentes, dificultando a cobertura integral das áreas mais vulneráveis, remotas e socialmente excluídas do município.


Além disso, a articulação entre diferentes setores governamentais — saúde, educação, assistência social, agricultura — e a participação ativa, engajada e qualificada da sociedade civil são fundamentais para a construção de respostas mais efetivas, sustentáveis, inclusivas, intersetoriais e integradas.

Outro desafio importante refere-se à logística e à infraestrutura para a distribuição de alimentos, especialmente em regiões de difícil acesso, onde a população enfrenta barreiras físicas e econômicas para garantir uma alimentação adequada. A precariedade das vias de transporte e a falta de sistemas eficientes de armazenamento e comercialização impactam diretamente a segurança alimentar local.

O monitoramento contínuo, por meio de indicadores estratégicos, também é crucial para avaliar o impacto das ações e ajustar as estratégias conforme necessário. Para isso, é indispensável fortalecer os mecanismos de controle social, envolvendo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS) e outras instâncias participativas, garantindo transparência, controle público e a efetiva participação da comunidade.

Por fim, a promoção da educação alimentar e nutricional, com foco na valorização dos hábitos alimentares tradicionais e na conscientização sobre a importância da alimentação saudável, é uma frente que precisa ser ampliada. A sensibilização da população contribui para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, fortalecendo o vínculo entre produção, consumo e sustentabilidade.

Assim, superar esses desafios e aproveitar as oportunidades requer um esforço coletivo, contínuo e articulado, que coloque a segurança alimentar e nutricional como prioridade na agenda pública, assegurando o direito humano à alimentação adequada para todas as famílias de Óbidos.



20. DESAFIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PLAMSANS) em Óbidos enfrenta diversos desafios que demandam atenção e estratégias específicas para garantir sua efetividade. Entre os principais obstáculos está a limitação de recursos financeiros e a dependência de repasses federais e estaduais, que podem ser instáveis e insuficientes para cobrir todas as ações previstas no plano. Essa questão impacta diretamente a continuidade e a ampliação dos programas voltados à promoção da alimentação adequada e saudável.

Outro desafio importante está na capacitação técnica dos profissionais envolvidos na execução do plano, que atuam em diferentes áreas e setores. A qualificação contínua é necessária para fortalecer a articulação intersetorial, melhorar o monitoramento e a avaliação das ações e promover a inovação nas estratégias adotadas.

Além disso, a ampla diversidade cultural, social e econômica do município exige que o plano seja flexível e sensível às especificidades locais, incluindo as comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas. A implementação deve respeitar essas particularidades para garantir a participação efetiva dos diferentes grupos sociais na construção das políticas públicas.

Por fim, a integração das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional com outras políticas públicas, como saúde, educação, meio ambiente e agricultura, exige coordenação eficiente entre os órgãos governamentais, o que nem sempre ocorre com facilidade devido a barreiras burocráticas e estruturais.

Superar esses desafios é fundamental para que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional se consolide como uma ferramenta eficaz na promoção do direito humano à alimentação adequada, contribuindo para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida em Óbidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. **Mapa InSAN 2022**: Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/MapaInSAN_20172022.pdf. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017**. Aprova a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diário Oficial da União, Brasília, 26 dez. 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=26349-resolucao-cne-ceb-n-6-de-22-de-dezembro-de-2017&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010**. Acrescenta o § 6º ao art. 6º da Constituição Federal para incluir a alimentação entre os direitos sociais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 fev. 2010.

BRASIL. **Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023**. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Diário Oficial da União, Brasília, 17 jul. 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.** Dispõe sobre medidas complementares para o fortalecimento da agricultura familiar, institui o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jul. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 jan. 2004.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, 17 jun. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.** Brasília: MAPA, 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo. **Portaria SAF/MAPA nº 174, de 28 de junho de 2022.** Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 29 jun. 2022, p. 4. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-saf/mapa-n-174-de-28-de-junho-de-2022-410897473>. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_crianças_brasileiras_menores_2_anos.pdf. Acesso em: 9 maio 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011.** Aprova os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN:** orientações básicas para a coleta, processamento, análise de dados e informação em serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Plano Brasil Sem Fome:** Estratégia para erradicação da fome e promoção da segurança alimentar e nutricional. Brasília, DF: Ministério da Cidadania, 9 maio 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 nov. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família – SGPBF**.

BRASIL. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 9 maio 2025.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD. **Portaria SEAD.SRA nº 523, de 24 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, 27 ago. 2018. Disponível em:
<https://idaf.es.gov.br/Media/idaf/Documentos/Legislação/UTE/Portaria%20SEAD.SRA%20nº%20523,%20de%2024%20de%20agosto%20de%202018.pdf>. Acesso em: 9 maio 2025.

COLÔNIA DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS Z-19 DE ÓBIDOS – PA. **Informações cadastrais e atuação institucional**. MapaOSC – Ipea, Brasília, 1986 (ano de fundação). Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/>. Acesso em: 9 maio 2025.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. **COSANPA monitora qualidade da água em poços profundos em Santarém e região**. Belém, 2025. Disponível em: https://www.cosanpa.pa.gov.br/noticias/cosanpa-monitora-qualidade-da-agua-em-pocos-profundos-em-santarem-e-regiao/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 9 maio 2025.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION – FAO. **Dietary protein quality evaluation in human nutrition**. Rome: FAO, 2013. Disponível em: <https://openknowledge.fao.org/handle/20.500.14283/13124E>. Acesso em: 26 maio 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Selo UNICEF Municípios: um compromisso com os direitos da infância e adolescência**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/selounicef>. Acesso em: 9 maio 2025.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020**. REGULAMENTA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO PNAE. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, BRASÍLIA, DF, 11 MAIO 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. **Entrega do complexo de abastecimento de água em Óbidos**. Secretaria de Obras Públicas, 2024. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/47866/governo-do-para-entrega-sistema-de-abastecimento-de-agua-para-a-populacao-de-obidos>. Acesso em: 9 maio 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS**: 2022. Disponível em: <https://www.snis.gov.br>. Acesso em: 9 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Área territorial brasileira 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico 2022: primeiros resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas populacionais dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **IDHM - Índice de desenvolvimento humano municipal**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PIB per capita**. Em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Indicadores do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6: Água potável e saneamento em municípios brasileiros.** Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods6>. Acesso em: 9 maio 2025.

BRASIL. Tesouro Nacional. **Guia de Implementação – Anexo.** Exercício 2023. Brasília: Siconfi, 2023. Disponível em: Ministério da Saúde. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Receitas orçamentárias realizadas (Anexo I-C) 2023 e Despesas orçamentárias empenhadas (Anexo I-D) 2023. In: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acesso em: maio 2025. Contas anuais. Acesso em: 24 jun. 2025.

ÓBIDOS (PA). **Decreto municipal que aprova o Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino.**

ÓBIDOS (PA). **Lei Municipal nº 3.405, de 17 de julho de 2006.** Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEMAB) e dispõe sobre suas atribuições. Diário Oficial do Município de Óbidos, Óbidos, 17 jul. 2006.

ÓBIDOS (PA). **Lei Municipal nº 5.885, de 17 de setembro de 2021.** Autoriza a aquisição de imóvel para abrigar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) de Óbidos/PA. Óbidos, PA, 2021.

ÓBIDOS (PA). **Lei Orgânica do Município de Óbidos.** Disponível em: <https://obidos.pa.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/LEI-ORGANICA-DO-MUNICÍPIO-DE-ÓBIDOS.pdf>. Acesso em: 9 maio 2025.

ÓBIDOS (Pará). **Decreto nº 611, de 9 de dezembro de 2024 altera o Decreto nº 033, de 18 de janeiro de 2024 e Decreto nº 291, de 19 de abril de 2024.** Altera a composição do COMSEANS.

ÓBIDOS (Pará). **Decreto nº 348, de 8 de abril de 2025.** Nomeia a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS.

ÓBIDOS (Pará). **Lei Municipal nº 5.940, de 16 de janeiro de 2024.** Institui os componentes de Segurança Alimentar e Nutricional no município.

ONU. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Organização das Nações Unidas, 9 maio 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 9 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. **Nutrition for Health and Development: A Global Agenda for Combating Malnutrition**. Geneva: WHO, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/nutrition/publications/en/>. Acesso em: 26 maio 2025.

OXFAM BRASIL. **Fome avança no Brasil em 2022 e atinge 33 milhões de pessoas**. 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/fome-avanca-no-brasil-em-2022-e-atinge-331-milhoes-de-pessoas>. Acesso em: 9 maio 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **Prefeitura de Óbidos entrega purificadores de água comunitários para atender moradores da área de várzea e da cidade**. Óbidos, 2025. Disponível em: <https://obidos.pa.gov.br/prefeitura-de-obidos-entrega-purificadores-de-agua-comunitarios-para-atender-moradores-da-area-de-varzea-e-da-cidade/>. Acesso em: 24 jun. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEMAB) é autorizada a emitir o CAF no município**. Óbidos, 2023. Disponível em: <https://obidos.pa.gov.br/desenvolvimento-rural-emissao-do-caf-e-intensificada-em-obidos/#:~:text=A%20prefeitura%20de%20%C3%93bidos%2C%20desde,d%20Delegacia%20de%20Pol%C3%ADcia%20Civil>. Acesso em: 9 maio 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **Vigilância Sanitária realiza análise de potabilidade da água na zona urbana de Óbidos**. Óbidos, 14 abr. 2023. Disponível em: https://obidos.pa.gov.br/vigilancia-sanitaria-realiza-analise-de-potabilidade-da-agua-na-zona-urbana-de-obidos/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 9 maio 2025.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 9 maio 2025.